

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

JAQUELINE CORDEIRO LOPES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- o 1.1. Informações Territoriais
- o 1.2. Secretaria de Saúde
- o 1.3. Informações da Gestão
- o 1.4. Fundo de Saúde
- o 1.5. Plano de Saúde
- o 1.6. Informações sobre Regionalização
- o 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- o 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- o 3.2. Nascidos Vivos
- o 3.3. Principais causas de internação
- o 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- o 4.1. Produção de Atenção Básica
- o 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- o 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- o 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- o 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- o 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- o 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- o 5.2. Por natureza jurídica
- o 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- o 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- o 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- o 9.2. Indicadores financeiros
- o 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- o 9.4. Covid-19 Repasse União
- o 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- o 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|------------------------|--------------------------|
| UF | PE |
| Município | PESQUEIRA |
| Região de Saúde | Caruaru |
| Área | 1.000,23 Km ² |
| População | 68.067 Hab |
| Densidade Populacional | 69 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/01/2023

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|---------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| Número CNES | 6081207 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 10264406000135 |
| Endereço | AV LUIS DE ALMEIDA MACIEL S/N |
| Email | A informação não foi identificada na base de dados |
| Telefone | 087-38358731 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/01/2023

1.3. Informações da Gestão

| | |
|-------------------------------------|--|
| Prefeito(a) | SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | JAQUELINE CORDEIRO LOPES |
| E-mail secretário(a) | sms.pesqueira.pe@hotmail.com |
| Telefone secretário(a) | 87991117261 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/01/2023

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|-------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 03/1993 |
| CNPJ | 10.488.181/0001-09 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | JAQUELINE CORDEIRO LOPES |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/01/2023

1.5. Plano de Saúde

| | |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/10/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Caruaru

| Município | Área (Km ²) | População (Hab) | Densidade |
|--------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| AGRESTINA | 201.437 | 25240 | 125,30 |
| ALAGOINHA | 200.422 | 14798 | 73,83 |
| ALTINHO | 454.486 | 22996 | 50,60 |
| BARRA DE GUABIRABA | 114.216 | 14632 | 128,11 |
| BELO JARDIM | 647.696 | 76930 | 118,77 |

| | | | |
|--------------------------|----------|--------|----------|
| BEZERROS | 492.556 | 60960 | 123,76 |
| BONITO | 399.503 | 38101 | 95,37 |
| BREJO DA MADRE DE DEUS | 762.088 | 51696 | 67,83 |
| CACHOEIRINHA | 179.268 | 20618 | 115,01 |
| CAMOCIM DE SÃO FÉLIX | 53.576 | 19032 | 355,23 |
| CARUARU | 920.61 | 369343 | 401,19 |
| CUPIRA | 105.924 | 24237 | 228,81 |
| FREI MIGUELINHO | 212.702 | 15633 | 73,50 |
| GRAVATÁ | 513.367 | 85309 | 166,18 |
| IBIRAJUBA | 189.591 | 7773 | 41,00 |
| JATAÚBA | 719.217 | 17305 | 24,06 |
| JUREMA | 148.246 | 15483 | 104,44 |
| PANELAS | 371.157 | 26438 | 71,23 |
| PESQUEIRA | 1000.225 | 68067 | 68,05 |
| POÇÃO | 199.742 | 11308 | 56,61 |
| RIACHO DAS ALMAS | 313.99 | 20744 | 66,07 |
| SAIRÉ | 195.457 | 9600 | 49,12 |
| SANHARÓ | 256.183 | 27308 | 106,60 |
| SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE | 335.526 | 111812 | 333,24 |
| SANTA MARIA DO CAMBUCÁ | 92.145 | 14308 | 155,28 |
| SÃO BENTO DO UNA | 726.964 | 60567 | 83,31 |
| SÃO CAITANO | 382.475 | 37488 | 98,01 |
| SÃO JOAQUIM DO MONTE | 242.629 | 21439 | 88,36 |
| TACAIBÓ | 227.586 | 12843 | 56,43 |
| TAQUARITINGA DO NORTE | 475.176 | 29472 | 62,02 |
| TORITAMA | 30.93 | 47088 | 1.522,41 |
| VERTENTES | 191.091 | 21172 | 110,80 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|-----------------------------------|----|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | AV. FERNANDO PESSOA DE QUEIROZ | |
| E-mail | | |
| Telefone | | |
| Nome do Presidente | GEOVANE KLEYDSON BEZERRA DA SILVA | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 16 |
| | Governo | 12 |
| | Trabalhadores | 14 |
| | Prestadores | 8 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

• Considerações

O Município de Pesqueira possui uma área territorial de 980,874 km², encontra-se a uma latitude 08°21'28" sul e a uma longitude 36°41'45" oeste, estando a uma altitude de 654 metros. *Distante a 215 km da capital pernambucana. Situa-se na microregião do Vale do Ipojuca e mesorregião do Agreste Pernambucano.* Os municípios limítrofes são Arcoverde e Pedra a oeste; Poção e São Sebastião do Umbuzeiro ([Paraíba](#)) a norte; Sanharó, Capoeiras, São Bento do Una e Belo Jardim a leste; e Venturosa e Alagoinha a sul.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

1. A Gestão municipal apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 1º quadrimestre de 2023 (janeiro a abril) relativo às ações e serviços de saúde. Conforme a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde (MS), que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS), e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e janeiro, em audiência pública na Casa Legislativa.

O presente relatório foi elaborado com o objetivo de atender as diretrizes do sistema de informação DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), que foi instituído pela Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019, e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos estados, municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios quadrimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

A Secretaria de Saúde da Cidade de Pesqueira, comprometida com uma gestão transparente, apresenta esse relatório com o intuito de efetivar às ações do controle social na administração pública. As informações prestadas compõem um conjunto de resultados das ações previstas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 e na Programação Anual de 2023 (instrumentos de gestão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde), e reafirmam o compromisso técnico e político da gestão municipal no fortalecimento dos mecanismos de gestão estratégica e participativa no Sistema Único de Saúde (SUS).

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 2606 | 2487 | 5093 |
| 5 a 9 anos | 2718 | 2588 | 5306 |
| 10 a 14 anos | 2738 | 2625 | 5363 |
| 15 a 19 anos | 2878 | 2592 | 5470 |
| 20 a 29 anos | 5619 | 5417 | 11036 |
| 30 a 39 anos | 5073 | 5027 | 10100 |
| 40 a 49 anos | 4189 | 4451 | 8640 |
| 50 a 59 anos | 3515 | 3951 | 7466 |
| 60 a 69 anos | 2231 | 2658 | 4889 |
| 70 a 79 anos | 1261 | 1717 | 2978 |
| 80 anos e mais | 635 | 1091 | 1726 |
| Total | 33463 | 34604 | 68067 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 11/07/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------|------|------|
| PESQUEIRA | 931 | 927 | 902 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 11/07/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 155 | 91 | 277 | 134 | 80 |
| II. Neoplasias (tumores) | 73 | 71 | 72 | 88 | 146 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 21 | 13 | 8 | 18 | 11 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 29 | 34 | 21 | 24 | 20 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 2 | 6 | 2 | 8 | 5 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 17 | 22 | 8 | 16 | 22 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 7 | 2 | 10 | 10 | 11 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 2 | 1 | - | - | 1 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 98 | 95 | 69 | 107 | 96 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 177 | 141 | 67 | 175 | 255 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 121 | 116 | 67 | 104 | 165 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 18 | 21 | 11 | 27 | 24 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 5 | 29 | 9 | 14 | 15 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 148 | 136 | 74 | 148 | 101 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 354 | 319 | 303 | 347 | 343 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 50 | 34 | 50 | 44 | 64 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 7 | 10 | 5 | 7 | 7 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 28 | 20 | 7 | 34 | 30 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 146 | 136 | 122 | 166 | 174 |

| | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 30 | 32 | 10 | 25 | 51 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 1488 | 1329 | 1192 | 1496 | 1621 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/07/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 16 | 79 | 116 |
| II. Neoplasias (tumores) | 62 | 65 | 66 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 2 | 5 | 5 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 40 | 37 | 36 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 5 | 8 | 17 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 10 | 15 | 15 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 115 | 143 | 135 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 75 | 59 | 44 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 26 | 33 | 25 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 1 | 3 | 1 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 8 | 3 | 2 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 22 | 18 | 16 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | 2 | 1 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 10 | 4 | 9 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 3 | 7 | 5 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 37 | 41 | 70 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 49 | 65 | 89 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| Total | 481 | 587 | 652 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 11/07/2023.

● Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Com as atualizações das estimativas do Ministério da Saúde por faixa etária verifica-se quanto à distribuição por sexo, que se destaca uma maior frequência populacional no sexo feminino (50,9%) quando comparado ao masculino (49,1%). No tocante a faixa etária, observa-se maiores frequências nas faixas etárias de 30 a 39 anos (10.100) e 20 a 29 anos (11.036) (tabela 1).

Em relação ao número de nascidos vivos, no período de 2019 a 2021, observa-se uma redução de 29 (vinte e nove) nascimentos, ressaltando que o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) (Tabela 2).

Na tabela 3 os dados de morbidade hospitalar por grupo de causas, de acordo com os dados disponíveis, o município apresentou como principal causa de internação: Gravidez, Parto e Puerpério (21,2%), seguido por: infecção respiratória (15,7%), aparelho digestivo (10,2%) e Doenças do aparelho geniturinário (6,2%).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 97.035 |
| Atendimento Individual | 26.753 |
| Procedimento | 41.404 |
| Atendimento Odontológico | 6.662 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|------------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 4 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 901 | 461,03 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 277 | 412,60 | 481 | 248866,55 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 178 | 3767,85 | 103 | 70402,98 |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 1 | 150,00 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 1361 | 4791,48 | 584 | 319269,53 |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/07/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais | | |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 23472 | 2644,35 |
| Sistema de Informações Hospitalares | | |
| Forma de Organização | AIH Pagas | Valor total |
| --- | --- | --- |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/07/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 51002 | 43,20 | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 54056 | 275777,34 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 144865 | 538093,70 | 483 | 249577,22 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 907 | 9506,21 | 214 | 157090,34 |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |

| | | | | |
|--|---------------|------------------|------------|------------------|
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 173 | 25950,00 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | 18346 | 105924,25 | - | - |
| Total | 269349 | 955294,70 | 697 | 406667,56 |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/07/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 49757 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 1003 | - |
| Total | 50760 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 11/07/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Em relação aos dados sobre a produção dos serviços da rede SUS, os dados disponibilizados para o quadrimestre de referência pelos Sistemas de Informação até o momento são dos meses de janeiro a abril de 2023.

Dessa forma, com relação à produção do período no município do Pesqueira, destacamos a produção ambulatorial da atenção básica com 171.854 procedimentos reforçando a atenção primária a saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede, podendo ser um mecanismo de superação da fragmentação do cuidado em saúde e importância das ações de promoção e prevenção, devido a sua capacidade de fazer face aos atuais desafios do cenário socioeconômico, demográfico, epidemiológico e sanitário.

No tocante a produção de urgência e emergência e na produção da atenção psicossocial, observa-se, o registro de procedimentos clínicos em sua totalidade (100%). Isso se deve ao perfil de ambos os tipos de serviço, com o principal objetivo o acolhimento dos usuários, intervindo em sua situação clínica, garantindo a resolubilidade da atenção, por intermédio da contra referência para os demais pontos da rede de atenção, proporcionando continuidade e integralidade no tratamento

Referente à atenção ambulatorial especializada e hospitalar, elenca a produção por todos os grupos de procedimentos, sem destacar caráter de atendimento diferencial (ex.: urgência, atenção básica, atendimento psicossocial, etc.). No período de janeiro a abril de 2023, verifica-se o registro de 269.349 procedimentos ambulatoriais, sendo em sua maioria correspondente a promoção e prevenção a saúde. Quanto à produção hospitalar identifica-se que tanto os procedimentos cirúrgicos quanto os clínicos são característicos desse tipo de serviço.

Com relação à produção da vigilância em saúde, verifica-se o registro de 92.147 procedimentos do grupo de ações de promoção e prevenção em saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 1 | 16 | 17 |
| HOSPITAL GERAL | 0 | 0 | 2 | 2 |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 2 | 2 |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 5 | 5 |
| CONSULTORIO ISOLADO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| PRONTO SOCORRO GERAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 0 | 7 | 7 |
| CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA | 0 | 0 | 2 | 2 |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 6 | 6 |
| UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA | 0 | 0 | 5 | 5 |
| POLICLINICA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 1 | 52 | 53 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/01/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL | 5 | 0 | 0 | 5 |
| MUNICIPIO | 38 | 0 | 0 | 38 |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL | 0 | 1 | 0 | 1 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| EMPRESARIO (INDIVIDUAL) | 2 | 0 | 0 | 2 |
| SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 5 | 0 | 0 | 5 |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| Total | 52 | 1 | 0 | 53 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/01/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

| Participação em consórcios | | | |
|----------------------------|----------|-----------------|---------------|
| CNPJ | Natureza | Area de atuação | Participantes |

| | | | |
|----------------|-----------------|--------------------|----------------|
| 15091751000138 | Direito Público | Atenção hospitalar | PE / PESQUEIRA |
|----------------|-----------------|--------------------|----------------|

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/01/2023.

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

Considerando os quadros acima e atualização do Sistema de Cadastro Nacional de Saúde - SCNES regularmente/mensalmente, o cadastro da rede física municipal e prestadores de serviços SUS estão conformidade com a realidade.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 11 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 13 | 14 | 37 | 134 | 107 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 8 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 15 | 0 | 3 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 34 | 35 | 65 | 223 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 4 | 1 | 3 | 2 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/07/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 1 | 1 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 3 | 3 | 0 | 0 | |
| | Bolsistas (07) | 12 | 11 | 12 | 11 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 408 | 401 | 363 | 348 | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 20 | 0 | 2 | |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 4 | 4 | 4 | 6 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 245 | 289 | 422 | 415 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/07/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considerando ainda o corpo de trabalho, a mão de obra está compreendida por 890 profissionais. Sendo 305 estatutários, 08 bolsistas, 04 intermediado e 573 contratos temporários. Podemos destacar que houve um aumento no número de contratos, em virtude da ampliação e qualidade dos serviços ofertados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1 - Efetivação da Atenção Primária como prioridade na organização do SUS de Pesqueira, adotando estratégias para assegurar a qualificação da Assistência e no acompanhamento dos municipais com ações de promoção, prevenção, cura e reabilitação para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

| OBJETIVO Nº 1.1 - Nº 1.1 - Potencializar a Atenção Primária em Saúde | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar capacitações temáticas relacionadas ao processo de trabalho das equipes | Nº de capacitações temáticas relacionadas ao processo de trabalho das equipes realizadas | 0 | | | 8 | 2 | Número | Sem Apreciação | |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitações temáticas relacionadas ao processo de trabalho das equipes | | | | | | | | | |
| 2. Realizar Monitoramento mensal dos indicadores do Programa Previne Brasil | Nº de Monitoramentos realizados | 0 | | | 48 | 12 | Número | Sem Apreciação | |
| Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento mensal dos indicadores do Programa Previne Brasil | | | | | | | | | |
| 3. Informatizar todas as Unidades de Saúde da Família | Percentual de Unidades informatizadas | 0 | | | 100,00 | 70,00 | Percentual | Sem Apreciação | |
| Ação Nº 1 - Informatizar todas as Unidades de Saúde da Família | | | | | | | | | |
| 4. Realizar territorialização do município | Número de territorialização realizada | 0 | | | 1 | 1 | Número | Sem Apreciação | |
| Ação Nº 1 - Realizar territorialização do município | | | | | | | | | |
| 5. Implantação de Atendimento Noturno da Equipe de Atenção Básica | Percentual de Equipes com horário noturno implantado | 0 | | | 80,00 | 80,00 | Percentual | Sem Apreciação | |
| Ação Nº 1 - Implantação de Atendimento Noturno da Equipe de Atenção Básica | | | | | | | | | |
| 6. Fornecer a locação de equipamentos e veículos para as UBSF | locação de veículos realizada | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | Sem Apreciação | |
| Ação Nº 1 - Fornecer a locação de equipamentos e veículos para as UBSF. | | | | | | | | | |
| 7. Implantar Equipe Multidisciplinar (Nutricionista, Assistente Social, Fisioterapeuta, entre outros). | Equipe multidisciplinar implantada | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | Sem Apreciação | |
| Ação Nº 1 - Implantar Equipe Multidisciplinar (Nutricionista, Assistente Social, Fisioterapeuta, entre outros). | | | | | | | | | |
| 8. Manter e proporcionar reparos nos Polos de Academias da Saúde, de forma que proporcione segurança e qualidade | Percentual de Polos de academia com reparos | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | Sem Apreciação | |
| Ação Nº 1 - Manter e proporcionar reparos nos Polos de Academias da Saúde, de forma que proporcione segurança e qualidade | | | | | | | | | |
| 9. Garantir e manter estrutura o funcionamento das unidades de saúde de atenção primária em saúde | % de garantia e manutenção de funcionamento das unidades de saúde do município | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | Sem Apreciação | |
| Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura populacional pelas Equipes de Saúde da Família. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.2 - Nº 1.2 - Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Promover Campanhas Educativas sobre Amamentação Materna | campanhas realizadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | Sem Apreciação | |
| Ação Nº 1 - Promover Campanhas Educativas sobre Amamentação Materna | | | | | | | | | |

| 2. Implementar o Serviço de atendimento/acompanhamento ao adolescente nas Equipes de Saúde da Família, trabalhando Vida Sexual, Gravidez na adolescência, Prevenção das IST's, Violências, Álcool e drogas, e/ou outros temas pertinentes para o público alvo | serviço implementado | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Implementar o Serviço de atendimento/acompanhamento ao adolescente nas Equipes de Saúde da Família, trabalhando Vida Sexual, Gravidez na adolescência, Prevenção das IST's, Violências, Álcool e drogas, e/ou outros temas pertinentes para o público alvo | | | | | | | | | |
| 3. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Básico da Criança com cobertura vacinal preconizada para crianças com até um ano de idade. | Vacinar Crianças com até 01 ano de idade (vacinas selecionadas do Calendário Básico Nacional) | 0 | | | 95,00 | 95,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Básico da Criança com cobertura vacinal preconizada para crianças com até um ano de idade. | | | | | | | | | |
| 4. Aumentar a cobertura de crianças acompanhadas em consulta de puericultura na Estratégia da Saúde da Família | 80% das crianças menores de 2 anos acompanhadas na estratégia de saúde da família | 0 | | | 80,00 | 30,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de crianças acompanhadas em consulta de puericultura na Estratégia da Saúde da Família | | | | | | | | | |
| 5. Realizar curso de capacitação e qualificação técnica em saúde da criança e do adolescente para os profissionais da Estratégia de Saúde da Família | Número de curso realizado | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar curso de capacitação e qualificação técnica em saúde da criança e do adolescente para os profissionais da Estratégia de Saúde da Família | | | | | | | | | |
| 6. Promover ações estratégicas visando Alimentação Saudável e redução da Obesidade Infantil. | % de ações estratégicas para redução de obesidade infantil | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Promover ações estratégicas visando Alimentação Saudável e redução da Obesidade Infantil. | | | | | | | | | |
| 7. Estabelecer uma linha de cuidado p/ a saúde da criança e adolescente | Número de linha de cuidado estabelecida | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Estabelecer uma linha de cuidado p/ a saúde da criança e adolescente | | | | | | | | | |
| 8. Implantar a realização do exame do pezinho, do olhinho e da orelhinha, no HLP. | Exames implantados | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Implantar a realização do exame do pezinho, do olhinho e da orelhinha, no HLP. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.3 - Nº 1.3 - Fortalecimento dos programas voltados para Saúde da Mulher | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Instituir visitas das gestantes à Maternidade, conforme preconiza a Rede Cegonha. | % de gestantes com visitas realizadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Instituir visitas das gestantes à Maternidade, conforme preconiza a Rede Cegonha. | | | | | | | | | |
| 2. Realizar Campanhas de Datas alusivas visando maior adesão ao público alvo (Dia Internacional da Mulher, Outubro Rosa). | Campanhas realizadas | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar Campanhas de Datas alusivas visando maior adesão ao público alvo (Dia Internacional da Mulher, Outubro Rosa). | | | | | | | | | |
| 3. Realizar o elenco de exames do pré-natal de acordo com adesão ao componente I da Rede Cegonha. | Exames realizados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar o elenco de exames do pré-natal de acordo com adesão ao componente I da Rede Cegonha. | | | | | | | | | |

| 4. Aumentar o percentual de gestantes com 7 consultas ou mais de assistência pré-natal | percentual de gestantes assistidas na atenção primária com 7 consultas ou mais | 0 | | | 80,00 | 65,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de gestantes com 7 consultas ou mais de assistência pré-natal | | | | | | | | | |
| 5. Capacitar 100% dos profissionais da ESF e EACS em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino | Número de Capacitações realizadas | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais da ESF e EACS em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino | | | | | | | | | |
| 6. Alcançar a cobertura de rastreamento de câncer de colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos | percentual de Cobertura alcançada | 0 | | | 0,41 | 100,00 | Razão | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Alcançar a cobertura de rastreamento de câncer de colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos | | | | | | | | | |
| 7. Aumentar a cobertura de rastreamento de câncer de mama em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos | percentual de Cobertura alcançada | 0 | | | 0,35 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de rastreamento de câncer de mama em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos | | | | | | | | | |
| 8. Capacitar os profissionais da atenção básica sobre pré-natal de risco habitual | Número de Capacitações realizadas | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da atenção básica sobre pré-natal de risco habitual | | | | | | | | | |
| 9. Realizar anualmente ação de promoção e prevenção à saúde da mulher - "Outubro Rosa"; | Número de ação realizada | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar anualmente ação de promoção e prevenção à saúde da mulher - "Outubro Rosa" | | | | | | | | | |
| 10. Realizar atividades de Planejamento Familiar a nas mulheres em idade fértil | Percentual de mulheres com planejamento familiar realizado | 0 | | | 80,00 | 80,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades de Planejamento Familiar a nas mulheres em idade fértil. | | | | | | | | | |
| 11. Melhorar o acesso as consultas de pré-natal, exames laboratoriais e de imagem e cobertura | Gestantes com consulta de pré natal e exames | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Melhorar o acesso as consultas de pré-natal, exames laboratoriais e de imagem e cobertura vacinal para as gestantes, ofertados nas UBSF. | | | | | | | | | |
| 12. Ampliar o número de consultas para o pré-natal de alto risco. | Gestantes de alto risco com com consulta de pré natal e exames | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Ampliar o número de consultas para o pré-natal de alto risco | | | | | | | | | |
| 13. Implantar o Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher. | Protocolo implantado | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Implantar o Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.4 - Nº 1.4 Fortalecimento dos programas voltados para Saúde do Homem | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar campanha anual de prevenção e orientação ao Câncer de Próstata - "Novembro azul" | Número de Campanhas realizadas | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar campanha anual de prevenção e orientação ao Câncer de Próstata - "Novembro azul" | | | | | | | | | |
| 2. Aumentar a participação masculina no pré-natal do parceiro em todas as USF's como estratégia de captação do homem para ações de sua saúde | Percentual participação masculina nas consultas de pré-natal | 0 | | | 50,00 | 35,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

| Ação Nº 1 - Aumentar a participação masculina no pré-natal do parceiro em todas as USF's como estratégia de captação do homem para ações de sua saúde | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 3. Realizar, anualmente, 01 capacitação técnica dos profissionais de Saúde da Família para o atendimento do homem | Número de Capacitações realizadas | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 01 capacitação técnica dos profissionais de Saúde da Família para o atendimento do homem | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.5 - Nº 1.5 - Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde Bucal | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos nas unidades de saúde | Percentual de unidades de saúde com manutenção realizada | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos nas unidades de saúde | | | | | | | | | |
| 2. Ofertar oficinas de atualização para os dentistas | Número de oficinas realizadas por ano | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Ofertar oficinas de atualização para os dentistas | | | | | | | | | |
| 3. Ofertar oficinas de atualização para os profissionais técnicos e auxiliares em saúde bucal | Número de oficinas realizadas por ano | Número | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Ofertar oficinas de atualização para os profissionais técnicos e auxiliares em saúde bucal | | | | | | | | | |
| 4. Garantir a ampliação da cobertura de Saúde Bucal no município | Percentual de cobertura ampliada | Percentual | | | 80,00 | 20,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir a ampliação da cobertura de Saúde Bucal no município | | | | | | | | | |
| 5. Realizar Processo de Aquisição para insumos odontológicos | Número de Processos realizados | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar Processo de Aquisição para insumos odontológicos | | | | | | | | | |
| 6. Realizar Processo de Aquisição para equipamentos odontológicos | Número de Processos realizados | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar Processo de Aquisição para equipamentos odontológicos | | | | | | | | | |
| 7. Manter 100% do serviço especialidades odontológicas - CEO | Manter especialidades odontologica | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Manter 100% do serviço especialidades odontológicas - CEO | | | | | | | | | |
| 8. Manter serviço contratado e ou terceirizados para confecção de prótese dentária | Número de serviço contratado | Número | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Manter serviço contratado e ou terceirizados para confecção de prótese dentária | | | | | | | | | |
| 9. Adquirir Unidade Móvel de Saúde Bucal para ampliar o acesso a consulta odontológica, com ênfase na Zona Rural | Unidade Móvel adquirida | Número | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Adquirir Unidade Móvel de Saúde Bucal para ampliar o acesso a consulta odontológica, com ênfase na Zona Rural. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.6 - Nº 1.6 - Ampliar e qualificar o Programa de Controle do Tabagismo | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implementar o Programa de controle do tabagismo nas unidades de Saúde da Família, no município | Percentual de implementação realizada | Percentual | | | 100,00 | 25,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Implementar o Programa de controle do tabagismo nas ESF, do município | | | | | | | | | |

| 2. Promover capacitação anual das equipes inseridas nos estabelecimentos de saúde que ofertarão as atividades do Programa de Controle do tabagismo no município | Número de Capacitações anuais realizadas | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Promover capacitação anual das equipes de saúde que ofertarão as atividades do Programa de Controle do tabagismo no município | | | | | | | | | |
| 3. Realizar através ds equipes de saúde envolvidas, busca ativa semestral dos potenciais participantes no território ativado | Número de busca ativa semestral realizadas | Número | | | 8 | 2 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar através das equipes de saúde, busca ativa semestral dos potenciais participantes no território ativado | | | | | | | | | |
| 4. Realizar grupos de controle do tabagismo nos estabelecimentos de saúde envolvidos no programa, com o desenvolvimento de ações educativas coletivas | Percentual de unidades com grupos realizados | Percentual | | | 100,00 | 50,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar grupos de controle do tabagismo nos estabelecimentos de saúde, com o desenvolvimento de ações educativas coletivas | | | | | | | | | |
| 5. Ofertar os medicamentos disponíveis para o tratamento dos participantes inseridos no programa. | Percentual de participantes com oferta de medicamentos disponíveis | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Ofertar os medicamentos disponíveis para o tratamento de tabagismo | | | | | | | | | |
| 6. Realizar avaliação anual da execução do Programa no município. | Número de avaliação realizada | Número | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar avaliação anual da execução do Programa do Tabagismo no município | | | | | | | | | |
| 7. Realizar grupos de controle do tabagismo nos estabelecimentos de saúde envolvidos no programa, com o desenvolvimento de ações educativas coletivas. | Percentual de unidades com grupos realizados | Percentual | | | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 8. Ofertar os medicamentos disponíveis para o tratamento dos participantes inseridos no programa. Realizar avaliação anual da execução do Programa no município. | Percentual de participantes com oferta de medicamentos disponíveis Número de avaliação realizada | Percentual | | | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 9. Realizar avaliação anual da execução do Programa no município | Número de avaliação realizada | 0 | | | 4 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| OBJETIVO Nº 1.7 - Nº 1.7- Implementar o Programa Saúde na Escola (PSE) | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Avaliar o estado nutricional (peso e altura) das crianças menores de 10 anos. | Percentual de crianças menores de 10 anos avaliadas. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Avaliar o estado nutricional (peso e altura) das crianças menores de 10 ano | | | | | | | | | |

| 2. Realização de Atividades de promoção à alimentação saudável para crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas que integrantes do PSE | Percentual de atividades realizadas. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Realização de Atividades de promoção à alimentação saudável para crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas que integrantes do PSE | | | | | | | | | |
| 3. Realização de atividades de promoção das práticas corporais e atividades físicas para 100% das crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas que participam do PSE no município | Percentual de atividades realizadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realização de atividades de promoção das práticas corporais e atividades físicas para 100% das crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas que participam do PSE no município | | | | | | | | | |
| 4. Atender as crianças identificadas com obesidade por meio de intervenção e cuidado na rede de atenção primária à saúde do município. | Percentual de crianças identificadas com obesidade, atendidas. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Atender as crianças identificadas com obesidade por meio de intervenção e cuidado na rede de atenção primária à saúde do município | | | | | | | | | |
| 5. Realizar as ações de educação em Saúde com temas preconizados pelo Ministério da Saúde em escolas integrantes do PSE | Percentual de escolas integrantes do PSE com 12 ações realizadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar as ações de educação em Saúde com temas preconizados pelo Ministério da Saúde em escolas integrantes do PSE | | | | | | | | | |
| 6. Realizar reuniões semestrais de matriciamento com as equipes de saúde envolvidas no PSE. | Número de reuniões realizadas | 0 | | | 8 | 2 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões semestrais de matriciamento com as equipes de saúde envolvidas no PSE. | | | | | | | | | |
| 7. Disponibilizar as mídias educativas elaboradas sobre as temáticas inerentes ao PSE nas plataformas educacionais utilizadas pelas escolas municipais. | Número de Mídias disponibilizadas. | 0 | | | 12 | 3 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar as mídias educativas elaboradas sobre as temáticas inerentes ao PSE nas plataformas educacionais utilizadas pelas escolas municipais. | | | | | | | | | |
| 8. Realizar avaliação anual da execução do Programa no município | Número de avaliação anual realizada | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar avaliação anual da execução do Programa PSE no município | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.8 - Nº 1.8- Implementar Políticas de Promoção da Equidade em Saúde | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantar a Política da Pessoa com Deficiência | Número de Política Implantada | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Implantar a Política da Pessoa com Deficiência | | | | | | | | | |
| 2. Implantar a Política de Saúde Integral LGBTQIA+ | Número de Política Implantada | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Implantar a Política de Saúde Integral LGBTQIA+ | | | | | | | | | |
| 3. Implantar a Política de Saúde Integral da População Negra | Número de Política implantada | 0 | | | 1 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 4. Implantar a de práticas integrativas e complementares no SUS | Número de Política Implantada | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Implantar a de práticas integrativas e complementares no SUS | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.9 - Nº 1.9- Fortalecimento e desenvolvimento de ações estratégicas em Vigilância em Saúde | | | | | | | | | |

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Realizar acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família. | Percentual de acompanhamento realizado | 0 | | | 76,00 | 76,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família. | | | | | | | | | |
| 2. Alcançar cobertura anual de distribuição de vitamina A por faixa etária | Percentual de doses realizadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Alcançar cobertura anual de distribuição de vitamina A por faixa etária | | | | | | | | | |
| 3. Alcançar cobertura anual de distribuição de Ferro por grupo prioritário de acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde | Percentual de doses realizadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Alcançar cobertura anual de distribuição de Ferro por grupo prioritário de acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde | | | | | | | | | |
| 4. Avaliar o estado nutricional das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE. | Percentual de crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE com estado nutricional avaliado | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Avaliar o estado nutricional das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE | | | | | | | | | |
| 5. Realizar oficina de qualificação com agentes comunitários de saúde para o acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família | Número de oficinas realizadas por ano | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar oficina de qualificação com agentes comunitários de saúde para o acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família | | | | | | | | | |
| 6. Manter, reequipar e reformar Polos de academia da saúde | % de Polos de Academia mantido | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Manter, reequipar e reformar Polos de academia da saúde | | | | | | | | | |
| 7. Realizar praticas corporais e atividades físicas, aulas de dança e aerobica no polo Academia da Saúde | % de atividades realizadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar praticas corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica no polo Academia da Saúde | | | | | | | | | |
| 8. Número de Pólos Academia da Saúde em funcionamento | Manter pólos Academia da Saúde | 0 | | | 6 | 6 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Manter o número de Polos Academia da Saúde existente em funcionamento | | | | | | | | | |
| 9. Nº de Pólos do Programa Academia da Saúde com profissional de saúde vinculado | Realizar concurso ou seleção pública para vinculação de profissionais. | 0 | | | 1 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| OBJETIVO Nº 1.10 - Nº 1.10- Atenção integral da pessoa idosa nos diversos níveis de atendimento; promoção e implementação dos profissionais da rede municipal de saúde; incorporação da temática do envelhecimento no escopo de ação de todas as políticas estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Capacitar 100% dos profissionais das ESF, EACS na temática da saúde da pessoa idosa. | % de profissionais capacitados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais das ESF, EACS na temática da saúde da pessoa idosa. | | | | | | | | |
| 2. Realizar Campanhas anuais de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1. | Número de campanha realizada | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Realizar Campanhas anuais de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1. | | | | | | | | |
| 3. Realizar palestras educativas em todas as Unidades de Saúde da Família com o objetivo de promover o envelhecimento ativo. | Número de palestras realizadas | 0 | | | 12 | 3 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas em todas as Unidades de Saúde da Família com o objetivo de promover o envelhecimento ativo. | | | | | | | | |
| 4. Implantar a caderneta do idoso em 100% das Equipes Saúde da Família | Percentual de equipes com caderneta implantada | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Implantar a caderneta do idoso em 100% das Equipes Saúde da Família | | | | | | | | |
| 5. Realizar chamada nutricional/ano e ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família | Número de chamadas nutricionais realizadas | 0 | | | 80 | 20 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Realizar chamada nutricional/ano e ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família | | | | | | | | |
| 6. Instituir grupo de idosos nas Unidades de Saúde da Família. | % de Unidade de Saúde com grupos instituídos | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Instituir grupo de idosos nas Unidades de Saúde da Família | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a Assistência Farmacêutica no município

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e as farmácias das unidades de saúde, de acordo com as boas práticas de armazenamento | CAF Estruturada | 0 | | | 100,00 | 70,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e as farmácias das unidades de saúde, de acordo com as boas práticas de armazenamento | | | | | | | | | |
| 2. Revisar e publicar a REMUME, a cada 2 anos | Número de REMUME revisadas e publicizadas | 0 | | | 2 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Revisar e divulgar a REMUME, a cada 2 anos | | | | | | | | | |
| 3. Garantir aquisição de medicamentos, materiais Médico hospitalares, e Insumos | Aquisição de medicamentos garantida | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir aquisição de medicamentos, materiais Médico hospitalares, e Insumos | | | | | | | | | |
| 4. Construção de um Protocolo municipal acerca da dispensação de medicamentos | Protocolo construído | 0 | | | 1 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 5. Construção de Protocolo sobre aquisição de medicamentos e insumos não padronizado | Protocolo construído | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Construção de Protocolo sobre aquisição de medicamentos e insumos não padronizado | | | | | | | | | |
| 6. Construção de fluxo para aquisição de medicamentos e insumos | Fluxograma construído | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Construção de fluxo para aquisição de medicamentos e insumos | | | | | | | | | |
| 7. Realizar supervisões bimestrais nas farmácias das unidades de saúde | Percentual de unidades de saúde com supervisões realizadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar supervisões bimestrais nas farmácias das unidades de saúde | | | | | | | | | |
| 8. Realizar capacitação anual com todos os envolvidos no ciclo da assistência farmacêutica | Percentual de profissionais com Capacitação realizada | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação anual com todos os envolvidos no ciclo da assistência farmacêutica | | | | | | | | | |
| 9. Realizar a oficina anual com a população sobre o descarte correto de medicamentos | Número de oficina realizada | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar a oficina anual com a população sobre o descarte correto de medicamentos | | | | | | | | | |
| 10. Elaborar o perfil farmacoepidemiológico municipal | Percentual de perfil traçado | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Elaborar o perfil farmacoepidemiológico municipal | | | | | | | | | |
| 11. Implantar o Programa Remédio em casa | Número de Programa implantado | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Implantar o Programa Remédio em casa | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 Ampliação e aperfeiçoamento do acesso às ações de média e alta Complexidade
OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir a organização, controle, gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos assistências no âmbito do SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Implantação de protocolos por linha de cuidado para subsidiar o direcionamento da rede | Nº de Protocolo realizado | 0 | | | 7 | 2 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Implantação de protocolos por linha de cuidado para subsidiar o direcionamento da rede | | | | | | | | | |
| 2. Elaboração anual de relatórios dos indicadores | Nº de relatório realizado | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Elaboração anual de relatórios dos indicadores | | | | | | | | | |
| 3. Ampliar a oferta de exames laboratoriais através de credenciamento | Nº de credenciamento realizado | 0 | | | 1 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 4. Ampliar a oferta de exames de diagnóstico por imagens através de credenciamento | Nº de credenciamento realizado | 0 | | | 1 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 5. Promover capacitações para os profissionais da AB e unidades especializadas | Nº de capacitações realizadas | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Promover capacitações para os profissionais da AB e unidades especializadas | | | | | | | | | |
| 6. Realizar monitoramento mensal da produção assistencial | Nº de monitoramento realizado | 0 | | | 48 | 12 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar monitoramento mensal da produção assistencial | | | | | | | | | |
| 7. Descentralizar a marcação dos exames de media complexidade para as unidades de saúde. | Nº de descentralização realizada | 0 | | | 1 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 8. Garantir a integralidade no acesso, diagnóstico, tratamento dos grupos prioritário | % de garantia alcançada | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir a integralidade no acesso, diagnóstico, tratamento dos grupos prioritário. | | | | | | | | | |
| 9. Estabelecer convênio/credenciamento de cirurgias eletivas | Nº de convênio realizado | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Estabelecer convênio/credenciamento de cirurgias eletivas | | | | | | | | | |
| 10. Garantir a classificação de risco no Hospital Dr Lídio Paraíba | Classificação de risco realizado | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir a classificação de risco no Hospital Dr Lídio Paraíba | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 3.2 - OBJETIVO Nº 3.2 - Reformulação do serviço do atendimento 24 | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Qualificar o SAMU | Nº de SAMU qualificado | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Qualificar o SAMU | | | | | | | | | |
| 2. Buscar habilitação junto ao Ministério da Saúde para credenciamento da UPA 24H | Nº de credenciamento realizada | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Buscar habilitação junto ao Ministério da Saúde para credenciamento da UPA 24H | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 3.3 - OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|--|--|--------|----------------|------------|--|--|
| 1. Qualificar os profissionais de Saúde Mental para utilização das práticas integrativas complementares de ventosaterapia e auriculoterapia | % de profissionais qualificados | 0 | | | 80,00 | 80,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais de Saúde Mental para utilização das práticas integrativas complementares de ventosaterapia e auriculoterapia | | | | | | | | | |
| 2. Ampliar a oferta de medicamentos para os pacientes do CAPS | % de medicamentos ofertado | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 3. Realizar qualificação anual da rede de atenção básica acerca dos processos de trabalho e fluxos da Saúde Mental | Nº de qualificação realizada | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar qualificação anual da rede de atenção básica acerca dos processos de trabalho e fluxos da Saúde Mental | | | | | | | | | |
| 4. Ampliar o conhecimento sobre saúde mental através de compartilhamento mídia eletrônica informativa, trimestralmente. (CAPS Informa) | Nº de compartilhamento realizado | 0 | | | 12 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Ampliar o conhecimento sobre saúde mental através de compartilhamento mídia eletrônica informativa, trimestralmente. ("CAPS Informa") | | | | | | | | | |
| 5. Realizar 12 matriciamentos junto com as equipes de saúde da família atuantes no município, anualmente | Nº de Matriciamentos realizados | 0 | | | 12 | 100 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar 12 matriciamentos junto com as equipes de saúde da família atuantes no município, anualmente | | | | | | | | | |
| 6. Fortalecer as ações de prevenção e cuidado através da realização de ação anual voltada para as temáticas do janeiro branco, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul e dezembro Vermelho, anualmente. | Nº de ação realizada | 0 | | | 32 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar 12 matriciamentos junto com as equipes de saúde da família atuantes no município, anualmente | | | | | | | | | |
| 7. Promover o cuidado em saúde mental através da realização de grupos terapêuticos para os profissionais nos estabelecimentos de saúde municipais | % de grupo terapêutico implantado | 0 | | | 80,00 | 40,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Promover o cuidado em saúde mental através da realização de grupos terapêuticos para os profissionais nos estabelecimentos de saúde municipais. | | | | | | | | | |
| 8. Realizar Fórum Intersectorial de Saúde Mental | Nº de Fóruns Realizados | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar Fórum Intersectorial de Saúde Mental | | | | | | | | | |
| 9. Instituir linha de cuidado voltada a saúde mental do trabalhador, da trabalhadora | Nº de Linha de Cuidado instituída | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Instituir linha de cuidado voltada a saúde mental do trabalhador, da trabalhadora | | | | | | | | | |
| 10. Realizar capacitação p/ profissionais da saúde (rede) sobre escuta ampliada e humanização no atendimento: diversidade sexual, religiosa e racial. | Nº de capacitações realizadas | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação p/ profissionais da saúde (rede) sobre escuta ampliada e humanização no atendimento: diversidade sexual, religiosa e racial. | | | | | | | | | |
| 11. Realizar a inclusão e universalização dos formulários de atendimento a população trans. em todos os serviços públicos do município | Nº de inclusão e universalização dos formulários realizados | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar a inclusão e universalização dos formulários de atendimento a população trans em todos os serviços públicos do município | | | | | | | | | |

| 12. Instituir ações continuadas intersetoriais de atenção a saúde mental da população da zona urbana e rural. | Nº de ação realizada | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Manter ações continuadas intersetoriais de atenção a saúde mental da população da zona urbana e rural. | | | | | | | | | |
| 13. Criar protocolos e garantir o atendimento e transporte da pessoa em surto mental nas Unidade de Saúde. | Nº de Protocolo criado | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Criar protocolos e garantir o atendimento e transporte da pessoa em surto mental nas Unidade de Saúde | | | | | | | | | |
| 14. Implantar equipe territorial de crise. | Nº de equipe implantado | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Implantar equipe territorial de crise. | | | | | | | | | |
| 15. Pleitear recursos para construção de sede própria para o CAPS II com recursos federais | nº de sede própria | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Pleitear recursos para construção de sede própria para o CAPS II com recursos federais | | | | | | | | | |
| 16. Implantação do CAPS AD III MR e o CAPS Infantil MR | nº de CAPS implantado | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Implantação do CAPS AD III MR e o CAPS Infantil MR; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 3.4 - OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecimento do serviço de Fisioterapia e Realizabilização municipal. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Adequar espaço físico da clínica de Fisioterapia | Nº de espaço físico adequado | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Adequar espaço físico da clínica de Fisioterapia | | | | | | | | | |
| 2. Implantar Práticas Integrativas e complementares - PIC na RAS | PICs implantadas na RAS | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Implantar Práticas Integrativas e complementares - PIC | | | | | | | | | |
| 3. Equipar o estúdio de Pilates da Clínica de Fisioterapia | Nº de Studio equipado | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Equipar o estúdio de Pilates da Clínica de Fisioterapia | | | | | | | | | |
| 4. Implantar Prontuário Eletrônico | PEC implantado. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Implantar Prontuário Eletrônico | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 3.5 - OBJETIVO Nº 3.5 - Implementar o cuidado integral à saúde da pessoa com deficiência | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter e adequar oferta de ações e serviços e serviços destinados a pessoas com deficiência (PODE, CEO, CAPS, Centro de Especialidades, Clínica de Fisioterapia). | % de Pessoas com deficiência atendidas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Manter e adequar oferta de ações e serviços e serviços destinados a pessoas com deficiência (PODE, CEO, CAPS, Centro de Especialidades, Clínica de Fisioterapia). | | | | | | | | | |
| 2. Promover atualização cadastral das Pessoas com Deficiência (PD). | cadastro atualizado | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Promover atualização cadastral das Pessoas com Deficiência (PD). | | | | | | | | | |
| 3. Qualificar o atendimento as PD por meio do acolhimento e classificação de risco. | % de atendimento qualificado | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Promover atualização cadastral das Pessoas com Deficiência (PD). | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------|---|--|--|--------|--------|------------|--|--|
| 4. Desenvolver a lógica do cuidado para PD tendo o eixo a construção Projeto Terapêutico Singular - PTS | % de PTS construído | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Desenvolver a lógica do cuidado para PD tendo o eixo a construção Projeto Terapêutico Singular - PTS | | | | | | | | | |
| 5. Regular e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD | % de fluxos assist. organizados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Regular e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 Fortalecimento e desenvolvimento de ações estratégicas em Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as ações de promoção e prevenção de Vigilância Ambiental

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Realizar anualmente os 06 ciclos no município do Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD) | Número de Ciclos realizados | 0 | | | 24 | 6 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar anualmente os 06 ciclos no município do Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD) | | | | | | | | | |
| 2. Visitar os estabelecimentos solicitados pela população para desratização e dedetização | Percentual de atendimento das demandas. | 0 | | | 80,00 | 80,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Visitar os estabelecimentos solicitados pela população para desratização e dedetização. | | | | | | | | | |
| 3. Realizar bloqueios dos casos notificados e confirmados de Leptospirose e Raiva | Percentual de bloqueios realizados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar bloqueios dos casos notificados e confirmados de Leptospirose e Raiva | | | | | | | | | |
| 4. Realizar 6 ciclos de Lira e Lit anualmente | Percentual de imóveis | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar 6 ciclos de Lira e Lit anualmente | | | | | | | | | |
| 5. Realizar Campanha anual de Vacinação - Antirrábica Animal (Cães e Gatos) referente ao Programa de vigilância e controle da raiva animal e outras zoonoses | Número de campanhas realizadas | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar Campanha anual de Vacinação - Antirrábica Animal (Cães e Gatos) referente ao Programa de vigilância e controle da raiva animal e outras zoonoses. | | | | | | | | | |
| 6. Realizar exames anualmente referente às ações do Programa de controle de esquistossomose e outras verminoses em áreas prioritárias do Programa SANAR | Número de exames realizados anualmente | 0 | | | 8.148 | 2.037 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar exames anualmente referente às ações do Programa de controle de esquistossomose e outras verminoses em áreas prioritárias do Programa SANAR | | | | | | | | | |
| 7. Realizar coletas e análise laboratorial mensal de água preconizados pela Diretriz Nacional para os parâmetros microbiológico (coliformes totais e coliformes termo tolerantes ou Escherichia coli), físicos(turbidez) e químicos(cloro residual livre - CRL) | Número de Amostras analisadas | 0 | | | 768 | 192 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar coletas e análise laboratorial mensal de água preconizados pela Diretriz Nacional para os parâmetros microbiológico (coliformes totais e coliformes termo tolerantes ou Escherichia coli), físicos(turbidez) e químicos(cloro residual livre - CRL) | | | | | | | | | |
| 8. Monitorar o vírus rábico na população canina, felina e quiróptera. | Percentual de cobertura de casos. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Monitorar o vírus rábico na população canina, felina e quiróptera. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.2 - OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer as ações de promoção e prevenção de Vigilância Sanitária

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|

| | | | | | | | | | |
|---|--|---|--|--|--------|----------------|------------|--|--|
| 1. Ampliar o número de inspeções sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde para emissão de licença sanitária | Percentual de Inspeções realizadas | 0 | | | 80,00 | 0,80 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Ampliar o número de inspeções sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde para emissão de licença sanitária | | | | | | | | | |
| 2. Realizar o controle sanitário dos eventos extraordinários e situações especiais de interesse à Saúde | Percentual de controle sanitário realizado | 0 | | | 80,00 | 80,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar o controle sanitário dos eventos extraordinários e situações especiais de interesse à Saúde | | | | | | | | | |
| 3. Inspeccionar os estabelecimentos de Saúde do município cadastrados no CNES | Percentual de Inspeções realizadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Inspeccionar os estabelecimentos de Saúde do município cadastrados no CNES | | | | | | | | | |
| 4. Cadastrar os estabelecimentos do município. | Percentual de estabelecimentos cadastrados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Cadastrar os estabelecimentos do município. | | | | | | | | | |
| 5. Inspeccionar os estabelecimentos de comércio de medicamentos e produtos correlatos existentes no município. | Percentual de estabelecimentos inspecionados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Inspeccionar os estabelecimentos de comércio de medicamentos e produtos correlatos existentes no município. | | | | | | | | | |
| 6. Inspeccionar os estabelecimentos de serviços de alimentação existentes no município. | Percentual de estabelecimentos inspecionados | 0 | | | 40,00 | 40,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Inspeccionar os estabelecimentos de serviços de alimentação existentes no município. | | | | | | | | | |
| 7. Atender as denúncias e solicitações recebidas | Percentual de denúncias atendidas | 0 | | | 90,00 | 90,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Atender as denúncias e solicitações recebidas | | | | | | | | | |
| 8. Realizar coleta de amostras dos casos de análise fiscal ou investigação de surto | Percentual de coletas realizadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras dos casos de análise fiscal ou investigação de surto. | | | | | | | | | |
| 9. Instituir portaria de nomeação para os técnicos da vigilância Sanitária | Número de Portaria publicada | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Instituir portaria de nomeação para os técnicos da vigilância Sanitária | | | | | | | | | |
| 10. Cadastrar por busca ativa os estabelecimentos de serviço de saúde no município, de acordo com a demanda | Percentual de estabelecimentos cadastrados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Cadastrar por busca ativa os estabelecimentos de serviço de saúde no município, de acordo com a demanda | | | | | | | | | |
| 11. Inspeccionar as escolas municipais | Percentual de escolas inspecionadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Inspeccionar as escolas municipais | | | | | | | | | |
| 12. Elaborar e implantar o Código Sanitário até o final do mandato | Número de Código elaborado e implantado | 0 | | | 1 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 13. Realizar ações de educação em saúde nas escolas municipais | % de escolas com ações realizadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde nas escolas municipais | | | | | | | | | |
| 14. Realizar capacitação anual para técnicos da vigilância sanitária | Número de capacitações realizadas | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

Ação Nº 1 - Realizar capacitação anual para técnicos da vigilância sanitária

OBJETIVO Nº 4.3 - OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Ampliar a captação e registros de doenças e agravos notificáveis | Percentual de captação e registros realizados | 0 | | | 80,00 | 40,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Ampliar a captação e registros de doenças e agravos notificáveis | | | | | | | | | |
| 2. Realizar reuniões ao ano da Comissão Técnica Municipal de Prevenção do Óbito Fetal, Infantil, Materno e por Causas Mal Definidas | Número de reuniões realizadas | 0 | | | 24 | 6 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões ao ano da Comissão Técnica Municipal de Prevenção do Óbito Fetal, Infantil, Materno e por Causas Mal Definidas | | | | | | | | | |
| 3. Investigar anualmente eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas) | Percentual de eventos investigados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Investigar anualmente eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas) | | | | | | | | | |
| 4. Encerrar anual e oportunamente os casos de doenças e agravos de notificação compulsória | Percentual de encerramento realizado | 0 | | | 85,00 | 85,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Encerrar anual e oportunamente os casos de doenças e agravos de notificação compulsória | | | | | | | | | |
| 5. Implantação da Comissão Técnica Municipal na Prevenção e Controle da Sífilis adquirida, gestante e congênita | Comissão implantada | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Implantação da Comissão Técnica Municipal na Prevenção e Controle da Sífilis adquirida, gestante e congênita. | | | | | | | | | |
| 6. Produzir anualmente boletins informativos do cenário epidemiológico do município | Produção de Boletins Epidemiológico realizados | 0 | | | 8 | 2 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Produzir anualmente boletins informativos do cenário epidemiológico do município | | | | | | | | | |
| 7. Produzir anualmente perfil epidemiológico do cenário epidemiológico do município | Produção de perfil epidemiológico realizado | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Produzir anualmente perfil epidemiológico do cenário epidemiológico do município | | | | | | | | | |
| 8. Articular com instituições de ensino em saúde cursos para os técnicos da Vigilância Epidemiológica | Número de cursos realizados | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Articular com instituições de ensino em saúde cursos para os técnicos da Vigilância Epidemiológica | | | | | | | | | |
| 9. Realizar campanhas anuais na busca ativa de caso de hanseníase e quimioprofilaxia de geohelmintíase em escolares da rede pública municipal . | Número de campanhas realizadas | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas anuais na busca ativa de caso de hanseníase e quimioprofilaxia de geohelmintíase em escolares da rede pública municipal . | | | | | | | | | |
| 10. Realizar oficinas anuais para profissionais de saúde e professores em áreas prioritárias, sendo cada oficina ano, em parceria com o PSE, nas temáticas de tuberculose, hanseníase, esquistossomose e geohelmintíase | Número de oficinas realizadas | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar oficinas anuais para profissionais de saúde e professores em áreas prioritárias, sendo cada oficina ano, em parceria com o PSE, nas temáticas de tuberculose, hanseníase, esquistossomose e geohelmintíase | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|---|---|--|--|--------|--------|------------|--|
| 11. Realizar campanhas em parcerias com grupos sociais e CRAS na conscientização e esclarecimentos dos pontos na rede para os vários tipos de violência e feminicídio. | Número de campanhas realizadas | 0 | | | 2 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas em parcerias com grupos sociais e CRAS na conscientização e esclarecimentos dos pontos na rede para os vários tipos de violência e feminicídio | | | | | | | | |
| 12. Realizar campanhas em parcerias com grupos sociais e grupo LGBTQI+ ,profissionais do sexo e público em geral na conscientização do uso dos preservativos, na prevenção dos vírus do HIV/AIDS e IST's. | Número de campanhas realizadas | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas em parcerias com grupos sociais e grupo LGBTQI+ ,profissionais do sexo e público em geral na conscientização do uso dos preservativos, na prevenção dos vírus do HIV/AIDS e IST's | | | | | | | | |
| 13. Realizar campanhas no tratamento coletivo e seletivo de esquistossomose e geohelmintíase em populações de localidades prioritárias | Número de campanhas realizadas | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas no tratamento coletivo e seletivo de esquistossomose e geohelmintíase em populações de localidades prioritárias | | | | | | | | |
| 14. Realizar capacitações nas unidade saúde da família , com ações de promoção, prevenção e diagnostico de tuberculose e hanseníase | Percentual de profissionais com capacitações realizadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitações nas unidade saúde da família , com ações de promoção, prevenção e diagnostico de tuberculose e hanseníase | | | | | | | | |
| 15. Realizar a captação de Sintomático Respiratório da população de acordo com a população do município ou microárea | Percentual de captação realizada | 0 | | | 4,00 | 4,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Realizar a captação de Sintomático Respiratório da população de acordo com a população do município ou microárea | | | | | | | | |
| 16. Ampliar o exame em comunicantes e contatos de todos os pacientes de tuberculose e hanseníase | Percentual de ampliação realizada | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Ampliar o exame em comunicantes e contatos de todos os pacientes de tuberculose e hanseníase | | | | | | | | |
| 17. Reduzir anualmente o abandono do tratamento de tuberculose e hanseníase | Percentual de abandono de tratamento reduzido | 0 | | | 25,00 | 10,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Reduzir anualmente o abandono do tratamento de tuberculose e hanseníase | | | | | | | | |
| 18. Produzir anualmente boletins informativos epidemiológicos sobre o cenário dos casos de TB e HANS no município | Produção de boletins realizados | 0 | | | 8 | 2 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Produzir anualmente boletins informativos epidemiológicos sobre o cenário dos casos de TB e HANS no município | | | | | | | | |
| 19. Garantir teste de HIV a todo paciente com diagnóstico confirmado de tuberculose | Percentual de pacientes com teste realizado | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Garantir teste de HIV a todo paciente com diagnóstico confirmado de tuberculose | | | | | | | | |
| 20. Aumentar a taxa de cura entre os casos diagnosticados de tuberculose e hanseníase | Percentual de taxa de cura diagnosticado | 0 | | | 90,00 | 90,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Aumentar a taxa de cura entre os casos diagnosticados de tuberculose e hanseníase | | | | | | | | |
| 21. Realizar busca ativa de possíveis casos novos de hanseníase e tuberculose | Percentual de ação para busca ativa realizada | 0 | | | 80,00 | 80,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de possíveis casos novos de hanseníase e tuberculose. | | | | | | | | |
| 22. Garantir a estratégia TDO (tratamento diretamente observado da tuberculose) para as Unidades de Saúde da Família | Percentual de Unidades de saúde da Família com TDO | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Garantir a estratégia TDO (tratamento diretamente observado da tuberculose) para as Unidades de Saúde da Família | | | | | | | | |

| 23. Realizar campanha de casos de hanseníase e de tuberculose em escolas integrantes no Programa Saúde na Escola(PSE) | Número de campanhas realizadas | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Realizar campanha de casos de hanseníase e de tuberculose em escolas integrantes no Programa Saúde na Escola(PSE). | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 4.4 - OBJETIVO Nº 4.4 - Fortalecer o acesso a imunização da população | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Alcançar 95% das coberturas vacinais de Pneumocócica, Poliomielite, Pentavalente e Tríplice Viral | Percentual de cobertura vacinal alcançada | 0 | | | 95,00 | 95,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Alcançar 95% das coberturas vacinais de Pneumocócica, Poliomielite, Pentavalente e Tríplice Viral | | | | | | | | | |
| 2. Capacitar os profissionais de saúde das salas de vacina nas unidades de saúde da família | Percentual de profissionais capacitados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde das salas de vacina nas unidades de saúde da família | | | | | | | | | |
| 3. Capacitar os agentes comunitários de saúde para orientação dos esquemas de vacinação e realização de busca ativa | Percentual de Agentes Comunitários de Saúde capacitados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Capacitar os agentes comunitários de saúde para orientação dos esquemas de vacinação e realização de busca ativa | | | | | | | | | |
| 4. Alcançar a cobertura vacinal preconizada para Doenças Imunopreveníveis em gestantes | Percentual de cobertura vacinal alcançada | 0 | | | 95,00 | 95,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Alcançar a cobertura vacinal preconizada para Doenças Imunopreveníveis em gestantes | | | | | | | | | |
| 5. Monitorar mensalmente a alimentação do sistema das salas de vacinas - doses aplicadas e movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema de informação | Percentual de salas de vacina monitoradas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente a alimentação do sistema das salas de vacinas - doses aplicadas e movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema de informação | | | | | | | | | |
| 6. Realizar supervisão das Salas de vacina | Percentual de salas de vacinas supervisionadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar supervisão das Salas de vacina | | | | | | | | | |
| 7. Realizar campanhas de vacinação conforme recomendação do estado ou a nível municipal se não houver determinação de padronização de data | Percentual de Campanhas realizadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação conforme recomendação do estado ou a nível municipal se não houver determinação de padronização de data | | | | | | | | | |
| 8. Realizar campanhas de vacinação extramuros no comercio e instituições públicas e privadas do município para atualização do esquema de vacinação dos funcionários | Percentual de funcionários vacinados | 0 | | | 80,00 | 80,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação extramuros no comercio e instituições públicas e privadas do município para atualização do esquema de vacinação dos funcionários | | | | | | | | | |
| 9. Garantir câmara fria para as salas de vacinas | salas de vacinas com Câmara fria | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir câmara fria para as salas de vacinas | | | | | | | | | |
| 10. Informatizar as salas de vacinas | Salas de vacinas informatizadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Informatizar as salas de vacinas | | | | | | | | | |
| 11. Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas e central de distribuição | Equipamentos adquiridos | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

| | | | | | | | | | | |
|---|-----------------------|---|--|--|--|--------|--------|------------|--|--|
| Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas e central de distribuição | | | | | | | | | | |
| 12. Fortalecer e estruturar o PNI municipal para garantir o empenho na melhoria das coberturas vacinais | PNI estruturado | 0 | | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Fortalecer e estruturar o PNI municipal para garantir o empenho na melhoria das coberturas vacinais | | | | | | | | | | |
| 13. Monitorar o percentual de 95% de cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano com calendário vacinal atualizado(3ª dose pentavalente, penevalente 2ª dose, poliomelite 3ª dose e triplíce viral com 1ª dose), em parceria com atenção básica. | Percentual monitorado | 0 | | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Monitorar o % de 95% de cobertura vacinal de crianças < de 1 ano com calendário vacinal atualizado(3ª dose penta valente, penevalente 2ª dose, poliomelite 3ª dose e triplíce viral com 1ª dose). | | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5 Fortalecimento da Gestão Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 5.1 - Executar as ações de ouvidoria realizando a escuta qualificada do usuário

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Promover a capacitação dos servidores do órgão em temas relacionados com as atividades da Ouvidoria | Número de capacitação realizada | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Promover a capacitação dos servidores do órgão em temas relacionados com as atividades da Ouvidoria. | | | | | | | | | |
| 2. Produzir relatórios consolidados acerca das manifestações encaminhadas pelos cidadãos sobre o desempenho da área da saúde. | Número de relatórios realizados | 0 | | | 12 | 3 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Produzir relatórios consolidados acerca das manifestações encaminhadas pelos cidadãos sobre o desempenho da área da saúde. | | | | | | | | | |
| 3. Garantir a divulgação a existência da Ouvidoria do SUS no município nas unidades de saúde. | Percentual de divulgação nas unidades | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir a divulgação a existência da Ouvidoria do SUS no município nas unidades de saúde. | | | | | | | | | |
| 4. Adquirir urnas e implantar nos estabelecimentos de saúde para recolhimento das demandas da população. | Percentual de estabelecimentos de saúde com urnas implantadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Adquirir urnas para recolhimento das demandas da população nos estabelecimentos de saúde | | | | | | | | | |
| 5. garantir aparelho telefônico próprio para a Ouvidoria, para que assim haja a flexibilização do contato direto com a Ouvidoria do SUS. | Número de aparelho garantido | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Manter aparelho telefônico próprio para a Ouvidoria, para que assim haja a flexibilização do contato direto com a Ouvidoria do SUS. | | | | | | | | | |
| 6. Fortalecer as ouvidorias de saúde do município | % de fortalecimento garantido | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Fortalecer as ouvidorias de saúde do município | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 5.2 - OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliação, manutenção e reestruturação da Rede de Atenção Básica

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Adquirir o transporte para realização de visitas domiciliares para os atendimentos médico, enfermagem e odontológicos | Número de veículo adquirido | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Adquirir o transporte para realização de visitas domiciliares para os atendimentos médico, enfermagem e odontológicos | | | | | | | | | |

| 2. Realizar aquisição de tablet's para uso dos Agentes Comunitários de Saúde | Percentual de ACS com tablet's | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Realizar aquisição de tablet's para uso dos Agentes Comunitários de Saúde | | | | | | | | | |
| 3. Garantir a ampliação da Estratégia de Saúde da Família | Percentual de Estratégia ampliada | 0 | | | 100,00 | 80,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir a ampliação da Estratégia de Saúde da Família | | | | | | | | | |
| 4. Ampliar a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde | Percentual de cobertura ampliada | 0 | | | 100,00 | 5,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde | | | | | | | | | |
| 5. Garantir a permanência do programa Mais Médicos | Percentual de programa aderido | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir a permanência do programa Mais Médicos | | | | | | | | | |
| 6. Garantir estrutura física das Unidades de Saúde | Percentual das UBS estruturadas | 0 | | | 100,00 | 40,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir estrutura física das Unidades de Saúde | | | | | | | | | |
| 7. Fornecer bolsas, equipamentos de proteção individual, fardamentos e material, para todos os profissionais das UBSF | Percentual de ACS com fardamento e material de trabalho | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Fornecer bolsas, equipamentos de proteção individual, fardamentos e material, para todos os profissionais das UBSF | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.3 - OBJETIVO Nº 5.3 - Ampliação, manutenção e reestruturação da Rede de Média e Alta Complexidade | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar reforma nos estabelecimentos de saúde da média complexidade | Percentual de Reforma realizada | 0 | | | 100,00 | 30,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar reforma das Unidades de saúde | | | | | | | | | |
| 2. Instalar sistema de canalização de oxigênio no hospital Municipal | Percentual de instalação realizada | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Instalar sistema de canalização de oxigênio no hospital Municipal | | | | | | | | | |
| 3. Implantar o Serviço de laboratório 24h | Percentual de implantação realizada | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Manter o Serviço de laboratório municipal 24h | | | | | | | | | |
| 4. Requalificar e reestruturar o laboratório municipal de saúde | Número de requalificação realizada | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Requalificar e reestruturar o laboratório municipal de saúde | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.4 - OBJETIVO Nº 5.4 Equipar e reestruturar os serviços de saúde | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar anualmente processo de aquisição de mobiliários para os serviços de saúde | Percentual de unidades com mobiliários adquiridos | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar anualmente processo de aquisição de mobiliários para os serviços de saúde | | | | | | | | | |
| 2. Informatizar o serviço de urgência (prontuário eletrônico) | Percentual de prontuário eletrônico implantado | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Informatizar o serviço de urgência (prontuário eletrônico) | | | | | | | | | |
| 3. Aquisição de computadores e equipamentos de informática para os serviços de saúde | % de unidades com computadores e equipamentos de informática adquiridos | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

| | | | | | | | | |
|--|---|---|--|--|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Realizar processo de aquisição de computadores e equipamentos de informática para os serviços de saúde | | | | | | | | |
| 4. Adquirir veículo do tipo motocicleta para tráfego demandas entre AB, unidades especializadas e regulação | Número de moto adquirida | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Garantir veículo do tipo motocicleta para as demandas da RAS | | | | | | | | |
| 5. Adquirir Veículo para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde | Número de veículo adquirido | 0 | | | 5 | 5 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - garantir Veículo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde | | | | | | | | |
| 6. Adquirir equipamento medico-hospitalar para a manutenção e funcionamento da rede de saúde | Percentual da RAS equipada | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Garantir equipamento medico-hospitalar para a manutenção e funcionamento da rede de saúde | | | | | | | | |
| 7. Garantir processo licitatório em tempo hábil e oportuno | Percentual de processos licitatórios realizados em tempo hábil e oportuno | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Garantir processo licitatório em tempo hábil e oportuno | | | | | | | | |
| 8. Garantir anualmente no mínimo o financiamento das ações e serviços públicos de saúde conforme a Lei Complementar 141/2012 | Percentual mínimo garantido | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Garantir anualmente no mínimo o financiamento das ações e serviços públicos de saúde conforme a Lei Complementar 141/2012 | | | | | | | | |
| 9. Contratar Consultorias e/ou assessorias especializadas em contabilidade, jurídica, dentre outras conforme a necessidades | Consultoria contratada | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Manter Consultorias e/ou assessorias especializadas em contabilidade, jurídica, dentre outras conforme a necessidades | | | | | | | | |
| 10. Assegurar a assistência hospitalar e urgência e emergência por meio de estratégias, ações e redefinição da rede, avançando na organização e na oferta de serviços. Através de rede complementar em saúde com entidades de direito privado sem fins lucrativos e qualificada como organização social. | Assistência hospitalar assegurada | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Assegurar a assistência hospitalar e urgência e. Através de rede complementar em saúde com entidades de direito privado sem fins lucrativos e qualificada como organização social. | | | | | | | | |
| 11. Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros. | Projetos elaborados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros. | | | | | | | | |
| 12. Garantir aquisição, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos permanentes para rede de atenção à saúde | Manutenção Garantida | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Garantir aquisição, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos permanentes para rede de atenção à saúde | | | | | | | | |
| 13. Manter as unidades de Atenção especializadas (Hospital, SAMU , UPA, laboratório, e outros | Unidades de Saúde Mantidas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Manter as unidades de Atenção especializadas (Hospital, SAMU , UPA, laboratório, e outros. | | | | | | | | |
| 14. Garantir conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde | Conectividade garantida | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Garantir conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 5.5 - OBJETIVO Nº 5.5 Garantir Recursos Humanos para a oferta de serviços de saúde à população

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Abertura de uma seleção simplificada para contratação temporária de trabalhadores da saúde | Número de Seleção simplificada realizada | 0 | | | 1 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 2. Realizar Concurso Público mediante necessidade de profissionais no município | Número de Concurso Público realizado | 0 | | | 1 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 3. Implantar auxiliares/técnicos de farmácia nas unidades de saúde | % de UBS com auxiliares/téc de farmácia | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 4. Instituir o planos de cargos e carreiras dos servidores da saúde | Número de planos de cargos e carreiras instituídos | 0 | | | 1 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

OBJETIVO Nº 5.6 - OBJETIVO Nº 5.6 Fortalecer a gestão democrática e participativa com efetivação do controle social

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Cumprir as resoluções e ordenamentos do Conselho Nacional de Saúde | Percentual de cumprimento realizado | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Cumprir as resoluções e ordenamentos do Conselho Nacional de Saúde | | | | | | | | | |
| 2. Garantir imóvel para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde | Imóvel garantido | 0 | | | 100 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir imóvel para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde | | | | | | | | | |
| 3. Fortalecer o Conselho Municipal de saúde com a ampliação da participação popular | Percentual de participação popular | 0 | | | 80,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Fortalecer o Conselho Municipal de saúde com a ampliação da participação popular. | | | | | | | | | |
| 4. Realizar a descentralização das reuniões do conselho | Percentual de reuniões descentralizadas | 0 | | | 100,00 | 50,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar a descentralização das reuniões do conselho | | | | | | | | | |
| 5. Garantir a dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde de Pesqueira, encaminhando anualmente ao conselho para discussão e aprovação | Percentual de garantia realizada | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir a dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde de Pesqueira, encaminhando anualmente ao conselho para discussão e aprovação | | | | | | | | | |
| 6. Garantir apoio administrativo para do CMS | Apoio administrativo garantido | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir apoio administrativo para do CMS. | | | | | | | | | |
| 7. Garantir transporte para atender as necessidades do CMS | Transporte garantido | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir transporte para atender as necessidades do CMS | | | | | | | | | |
| 8. Qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde | percentual Conselheiros qualificados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 5.7 - OBJETIVO Nº 5.7 Promover o planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde, de modo que contribua para a gestão e tomada de decisões.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS) | Nº Programação Anual de Saúde elaborada | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS) | | | | | | | | | |
| 2. Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas | Nº de relatórios elaborados | 0 | | | 12 | 3 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas | | | | | | | | | |
| 3. Apresentar Relatório quadrimestral em audiência pública na casa legislativa, onde conste a Prestação de Contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas. | Nº de relatórios apresentados | 0 | | | 12 | 3 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Apresentar Relatório quadrimestral em audiência pública na casa legislativa, onde conste a Prestação de Contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas. | | | | | | | | | |
| 4. Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG) | Nº de relatórios elaborados | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG) | | | | | | | | | |
| 5. Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde. | Nº de relatórios apresentados | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde. | | | | | | | | | |
| 6. Realizar Pactuação dos indicadores de saúde. | Nº de Pactuação de indicadores realizada | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar Pactuação dos indicadores de saúde. | | | | | | | | | |
| 7. Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde. | Nº de monitoramentos de indicadores realizados | 0 | | | 8 | 2 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 6 Enfrentamento da urgência em saúde pública decorrente do Covid 19.

| OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as estratégias da Gestão em saúde para o enfrentamento ao COVID-19 | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Verificar e acompanhar as áreas estratégicas no que se refere aos insumos necessários ao enfrentamento da doença | Percentual de acompanhamento realizado | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Verificar e acompanhar as áreas estratégicas no que se refere aos insumos necessários ao enfrentamento da doença. | | | | | | | | | |
| 2. Divulgar dados epidemiológicos para a população por meio de boletins | Percentual de Boletins divulgados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Divulgar dados epidemiológicos para a população por meio de boletins | | | | | | | | | |
| 3. Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus | Número de materiais informativos elaborados | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--------|--------|------------|--|--|
| 4. Convocar reunião presencial, sempre que se fizer necessário para alinhamento da resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19 | Percentual de reunião realizada | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Convocar reunião presencial, sempre que se fizer necessário para alinhamento da resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19 | | | | | | | | | |
| 5. Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações | Percentual de insumos adquiridos | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações | | | | | | | | | |
| 6. Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção | Percentual de rede atualizada sobre protocolos clínicos | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção | | | | | | | | | |
| 7. Sensibilizar os profissionais de saúde da rede pública e privada de Pesqueira para a notificação imediata de casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pelo MS | Percentual de profissionais sensibilizados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais de saúde da rede pública e privada de Pesqueira para a notificação imediata de casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pelo MS | | | | | | | | | |
| 8. Promover divulgação e acessibilidade diariamente para realização de testes para COVID-19,. | Percentual de divulgação e realização de testes rápidos | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Promover divulgação e acessibilidade diariamente para realização de testes para COVID-19,. | | | | | | | | | |
| 9. Manter a Vigilância no cadastro e acompanhamento dos casos, através do E-SUS, para que esteja sempre atualizado, dando subsídios no combate e controle da COVID-19. | Percentual de acompanhamento de casos no sistema de informação | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Manter a Vigilância no cadastro e acompanhamento dos casos, através do E-SUS, para que esteja sempre atualizado, dando subsídios no combate e controle da COVID-19. | | | | | | | | | |
| 10. Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios | Percentual de monitoramento realizado | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios | | | | | | | | | |
| 11. Realizar levantamento de contatos dos casos notificados para monitoramento | Percentual de monitoramento realizado | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamento de contatos dos casos notificados para monitoramento | | | | | | | | | |
| 12. Monitorar os contatos dos casos suspeitos, durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19 do caso índice | Percentual de casos monitorados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Monitorar os contatos dos casos suspeitos, durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19 do caso índice | | | | | | | | | |
| 13. Realizar a vigilância de SRAG e influenza para os casos descartados para COVID- 19 que se enquadrem na definição de caso de SRAG, independente do resultado para Influenza | Percentual de vigilância realizada | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar a vigilância de SRAG e influenza para os casos descartados para COVID- 19 que se enquadrem na definição de caso de SRAG, independente do resultado para Influenza | | | | | | | | | |
| 14. Estimular as unidades a elaborarem o protocolo interno para a assistência de casos suspeitos | Percentual de protocolo criado | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Estimular as unidades a elaborarem o protocolo interno para a assistência de casos suspeitos | | | | | | | | |
| 15. Reforçar medidas de precaução para as profissionais e pacientes | Percentual de medidas realizadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Reforçar medidas de precaução para as profissionais e pacientes | | | | | | | | |
| 16. Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes | Percentual de desinfecção e limpeza das unidades | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes | | | | | | | | |
| 17. Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde | Percentual de aquisição realizado | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde | | | | | | | | |
| 18. Notificar imediatamente o caso suspeito ao CIEVS PE | Percentual de casos notificados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Notificar imediatamente o caso suspeito ao CIEVS PE | | | | | | | | |
| 19. Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos nos serviços de pronto atendimento municipais, indicando a necessidade ou não da ampliação dos atendimentos | Percentual de monitoramento realizado | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos nos serviços de pronto atendimento municipais, indicando a necessidade ou não da ampliação dos atendimentos | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ Nº 7 Educação Permanente e Qualificação de gestão do Trabalho em Saúde. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO Nº 7.1 Fortalecer a Política Municipal de Gestão do Trabalho e Educação Permanente na Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Realizar o I Encontro de Educação Permanente de Pesca | Número de Encontro Realizado | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar o I Encontro de Educação Permanente de Pesca | | | | | | | | | |
| 2. Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente | Plano de Educação Permanente Elaborado | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente | | | | | | | | | |
| 3. Firmar Convênio para implantação do Programa de Residência Multiprofissional | Implantar Programa de RM | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Firmar Convênio para implantação do Programa de Residência Multiprofissional | | | | | | | | | |
| 4. Normatização dos fluxos de estágio | Fluxo Normatizado | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Normatização dos fluxos de estágio | | | | | | | | | |
| 5. Promover a formação de preceptores | Formação de Preceptores | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Promover a formação de preceptores | | | | | | | | | |
| 6. Pleitear vaga para Pesca na CIES Regional | Vaga na CIES Regional | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Pleitear vaga para Pesca na CIES Regional | | | | | | | | | |
| 7. Potencializar apoio das Instituições para a realização de ações voltadas ao contexto sanitário e demandas da EPS | Apoio de Instituições de ensino para as demandas da EPS | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Potencializar apoio das Instituições para a realização de ações voltadas ao contexto sanitário e demandas da EPS | | | | | | | | | |
| 8. Promover Mostra de experiências exitosas no contexto da EPS | Mostra Realizada | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Promover Mostra de experiências exitosas no contexto da EPS | | | | | | | | | |
| 9. Elaborar cartilha para os profissionais de saúde sobre o NEPS | Cartilha elaborada | 0 | | | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Elaborar cartilha para os profissionais de saúde sobre o NEPS | | | | | | | | | |
| 10. Viabilizar/promover os eventos formadores da EPS | Eventos Realizados | 0 | | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Viabilizar/promover os eventos formadores da EPS | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|---------------------------|--|----------------------------------|----------------------------|
| 122 - Administração Geral | Implantação de protocolos por linha de cuidado para subsidiar o direcionamento da rede | 2 | |
| | Realizar o I Encontro de Educação Permanente de Pesca | 1 | |
| | Verificar e acompanhar as áreas estratégicas no que se refere aos insumos necessários ao enfrentamento da doença | 100,00 | |
| | Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS) | 1 | |
| | Cumprir as resoluções e ordenamentos do Conselho Nacional de Saúde | 100,00 | |
| | Realizar anualmente processo de aquisição de mobiliários para os serviços de saúde | 100,00 | |

| | | |
|---|--------|--|
| Realizar reforma nos estabelecimentos de saúde da média complexidade | 30,00 | |
| Adquirir o transporte para realização de visitas domiciliares para os atendimentos médico, enfermagem e odontológicos | 1 | |
| Promover a capacitação dos servidores do órgão em temas relacionados com as atividades da Ouvidoria | 1 | |
| Produzir relatórios consolidados acerca das manifestações encaminhadas pelos cidadãos sobre o desempenho da área da saúde. | 3 | |
| Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente | 1 | |
| Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas | 3 | |
| Garantir imóvel para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde | 1 | |
| Informatizar o serviço de urgência (prontuário eletrônico) | 100,00 | |
| Instalar sistema de canalização de oxigênio no hospital Municipal | 100,00 | |
| Realizar aquisição de tablets para uso dos Agentes Comunitários de Saúde | 100,00 | |
| Garantir a divulgação a existência da Ouvidoria do SUS no município nas unidades de saúde. | 100,00 | |
| Firmar Convênio para implantação do Programa de Residência Multiprofissional | 1 | |
| Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus | 1 | |
| Apresentar Relatório quadrimestral em audiência pública na casa legislativa, onde conste a Prestação de Contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas. | 3 | |
| Fortalecer o Conselho Municipal de saúde com a ampliação da participação popular | 100,00 | |
| Aquisição de computadores e equipamentos de informática para os serviços de saúde | 100,00 | |
| Implantar o Serviço de laboratório 24h | 100,00 | |
| Garantir a ampliação da Estratégia de Saúde da Família | 80,00 | |
| Adquirir urnas e implantar nos estabelecimentos de saúde para recolhimento das demandas da população. | 100,00 | |
| Normalização dos fluxos de estágio | 100,00 | |
| Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG) | 1 | |
| Realizar a descentralização das reuniões do conselho | 50,00 | |
| Adquirir veículo do tipo motocicleta para trafego demandas entre AB, unidades especializadas e regulação | 1 | |
| Requalificar e reestruturar o laboratório municipal de saúde | 1 | |
| Ampliar a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde | 5,00 | |
| garantir aparelho telefônico próprio para a Ouvidoria, para que assim haja a flexibilização do contato direto com a Ouvidoria do SUS. | 1 | |
| Promover a formação de preceptores | 100,00 | |
| Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde. | 1 | |
| Garantir a dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde de Pesqueira, encaminhando anualmente ao conselho para discussão e aprovação | 100,00 | |
| Adquirir Veículo para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde | 5 | |
| Garantir a permanência do programa Mais Médicos | 100,00 | |
| Fortalecer as ouvidorias de saúde do município | 100,00 | |
| Pleitear vaga para Pesqueira na CIES Regional | 1 | |
| Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção | 100,00 | |
| Realizar Pactuação dos indicadores de saúde. | 1 | |
| Garantir apoio administrativo para do CMS | 100,00 | |
| Adquirir equipamento medico-hospitalar para a manutenção e funcionamento da rede de saúde | 100,00 | |
| Garantir estrutura física das Unidades de Saúde | 40,00 | |
| Fornecer bolsas, equipamentos de proteção individual, fardamentos e material, para todos os profissionais das UBSF | 100,00 | |
| Potencializar apoio das Instituições para a realização de ações voltadas ao contexto sanitário e demandas da EPS | 100,00 | |
| Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde. | 2 | |
| Garantir transporte para atender as necessidades do CMS | 100,00 | |

| | | | |
|---|--|--------|--|
| | Garantir processo licitatório em tempo hábil e oportuno | 100,00 | |
| | Garantir anualmente no mínimo o financiamento das ações e serviços públicos de saúde conforme a Lei Complementar 141/2012 | 100,00 | |
| | Promover Mostra de experiências exitosas no contexto da EPS | 1 | |
| | Qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde | 100,00 | |
| | Contratar Consultorias e/ou assessorias especializadas em contabilidade, jurídica, dentre outras conforme a necessidades | 1 | |
| | Elaborar cartilha para os profissionais de saúde sobre o NEPS | 1 | |
| | Assegurar a assistência hospitalar e urgência e emergência por meio de estratégias, ações e redefinição da rede, avançando na organização e na oferta de serviços. Através de rede complementar em saúde com entidades de direito privado sem fins lucrativos e qualificada como organização social. | 1 | |
| | Viabilizar/promover os eventos formadores da EPS | 1 | |
| | Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros. | 100,00 | |
| | Garantir aquisição, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos permanentes para rede de atenção à saúde | 100,00 | |
| | Manter as unidades de Atenção especializadas (Hospital, SAMU , UPA, laboratório, e outros | 100,00 | |
| | Garantir conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde | 100,00 | |
| 301 - Atenção Básica | Realizar capacitações temáticas relacionadas ao processo de trabalho das equipes | 2 | |
| | Capacitar 100% dos profissionais das ESF, EACS na temática da saúde da pessoa idosa. | 100,00 | |
| | Realizar acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família. | 76,00 | |
| | Implantar a Política da Pessoa com Deficiência | 1 | |
| | Avaliar o estado nutricional (peso e altura) das crianças menores de 10 anos. | 100,00 | |
| | Implementar o Programa de controle do tabagismo nas unidades de Saúde da Família, no município | 25,00 | |
| | Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos nas unidades de saúde | 100,00 | |
| | Realizar campanha anual de prevenção e orientação ao Câncer de Próstata - “Novembro azul” | 1 | |
| | Instituir visitas das gestantes à Maternidade, conforme preconiza a Rede Cegonha. | 100,00 | |
| | Promover Campanhas Educativas sobre Amamentação Materna | 100,00 | |
| | Realizar Monitoramento mensal dos indicadores do Programa Previne Brasil | 12 | |
| | Realizar Campanhas anuais de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1. | 1 | |
| | Alcançar cobertura anual de distribuição de vitamina A por faixa etária | 100,00 | |
| | Implantar a Política de Saúde Integral LGBTQIA+ | 1 | |
| | Realização de Atividades de promoção à alimentação saudável para crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas que integrantes do PSE | 100,00 | |
| | Promover capacitação anual das equipes inseridas nos estabelecimentos de saúde que ofertarão as atividades do Programa de Controle do tabagismo no município | 1 | |
| | Ofertar oficinas de atualização para os dentistas | 1 | |
| | Aumentar a participação masculina no pré-natal do parceiro em todas as USF's como estratégia de captação do homem para ações de sua saúde | 35,00 | |
| | Realizar Campanhas de Datas alusivas visando maior adesão ao público alvo (Dia Internacional da Mulher, Outubro Rosa). | 1 | |
| | Implementar o Serviço de atendimento/acompanhamento ao adolescente nas Equipes de Saúde da Família, trabalhando Vida Sexual, Gravidez na adolescência, Prevenção das IST's, Violências, Álcool e drogas, e/ou outros temas pertinentes para o público alvo | 100,00 | |
| | Informatizar todas as Unidades de Saúde da Família | 70,00 | |
| | Realizar palestras educativas em todas as Unidades de Saúde da Família com o objetivo de promover o envelhecimento ativo. | 3 | |
| | Alcançar cobertura anual de distribuição de Ferro por grupo prioritário de acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde | 100,00 | |
| Realização de atividades de promoção das práticas corporais e atividades físicas para 100% das crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas que participam do PSE no município | 100,00 | | |
| Realizar através ds equipes de saúde envolvidas, busca ativa semestral dos potenciais participantes no território ativado | 2 | | |

| | | |
|---|--------|--|
| Ofertar oficinas de atualização para os profissionais técnicos e auxiliares em saúde bucal | 1 | |
| Realizar, anualmente, 01 capacitação técnica dos profissionais de Saúde da Família para o atendimento do homem | 1 | |
| Realizar o elenco de exames do pré-natal de acordo com adesão ao componente I da Rede Cegonha. | 100,00 | |
| Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Básico da Criança com cobertura vacinal preconizada para crianças com até um ano de idade. | 95,00 | |
| Realizar territorialização do município | 1 | |
| Desenvolver a lógica do cuidado para PD tendo o eixo a construção Projeto Terapêutico Singular - PTS | 100,00 | |
| Implantar a caderneta do idoso em 100% das Equipes Saúde da Família | 100,00 | |
| Avaliar o estado nutricional das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE. | 100,00 | |
| Implantar a de práticas integrativas e complementares no SUS | 1 | |
| Atender as crianças identificadas com obesidade por meio de intervenção e cuidado na rede de atenção primária à saúde do município. | 100,00 | |
| Realizar grupos de controle do tabagismo nos estabelecimentos de saúde envolvidos no programa, com o desenvolvimento de ações educativas coletivas | 50,00 | |
| Garantir a ampliação da cobertura de Saúde Bucal no município | 20,00 | |
| Aumentar o percentual de gestantes com 7 consultas ou mais de assistência pré-natal | 65,00 | |
| Aumentar a cobertura de crianças acompanhadas em consulta de puericultura na Estratégia da Saúde da Família | 30,00 | |
| Implantação de Atendimento Noturno da Equipe de Atenção Básica | 80,00 | |
| Realizar chamada nutricional/ano e ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família | 20 | |
| Realizar oficina de qualificação com agentes comunitários de saúde para o acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família | 1 | |
| Realizar as ações de educação em Saúde com temas preconizados pelo Ministério da Saúde em escolas integrantes do PSE | 100,00 | |
| Ofertar os medicamentos disponíveis para o tratamento dos participantes inseridos no programa. | 100,00 | |
| Realizar Processo de Aquisição para insumos odontológicos | 1 | |
| Capacitar 100% dos profissionais da ESF e EACS em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino | 1 | |
| Realizar curso de capacitação e qualificação técnica em saúde da criança e do adolescente para os profissionais da Estratégia de Saúde da Família | 1 | |
| Fornecer a locação de equipamentos e veículos para as UBSF | 100,00 | |
| Instituir grupo de idosos nas Unidades de Saúde da Família. | 100,00 | |
| Manter, reequipar e reformar Polos de academia da saúde | 100,00 | |
| Realizar reuniões semestrais de matriciamento com as equipes de saúde envolvidas no PSE. | 2 | |
| Realizar avaliação anual da execução do Programa no município. | 1 | |
| Realizar Processo de Aquisição para equipamentos odontológicos | 1 | |
| Alcançar a cobertura de rastreio de câncer de colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos | 100,00 | |
| Promover ações estratégicas visando Alimentação Saudável e redução da Obesidade Infantil. | 100,00 | |
| Implantar Equipe Multidisciplinar (Nutricionista, Assistente Social, Fisioterapeuta, entre outros). | 100,00 | |
| Realizar praticas corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica no polo Academia da Saúde | 100,00 | |
| Disponibilizar as mídias educativas elaboradas sobre as temáticas inerentes ao PSE nas plataformas educacionais utilizadas pelas escolas municipais. | 3 | |
| Manter 100% do serviço especialidades odontológicas - CEO | 100,00 | |
| Aumentar a cobertura de rastreio de câncer de mama em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos | 100,00 | |
| Estabelecer uma linha de cuidado p/ a saúde da criança e adolescente | 1 | |
| Manter e proporcionar reparos nos Polos de Academias da Saúde, de forma que proporcione segurança e qualidade | 100,00 | |
| Número de Pólos Academia da Saúde em funcionamento | 6 | |
| Realizar avaliação anual da execução do Programa no município | 1 | |
| Manter serviço contratado e ou terceirizados para confecção de prótese dentária | 1 | |
| Capacitar os profissionais da atenção básica sobre pré-natal de risco habitual | 1 | |

| | | | |
|---|--|--------|--|
| | Implantar a realização do exame do pezinho, do olhinho e da orelhinha, no HLP. | 1 | |
| | Garantir e manter estrutura o funcionamento das unidades de saúde de atenção primária em saúde | 100,00 | |
| | Adquirir Unidade Móvel de Saúde Bucal para ampliar o acesso a consulta odontológica, com ênfase na Zona Rural | 1 | |
| | Realizar anualmente ação de promoção e prevenção à saúde da mulher - Outubro Rosa | 1 | |
| | Realizar atividades de Planejamento Familiar a nas mulheres em idade fértil | 80,00 | |
| | Melhorar o acesso as consultas de pré-natal, exames laboratoriais e de imagem e cobertura | 100,00 | |
| | Ampliar o número de consultas para o pré-natal de alto risco. | 100,00 | |
| | Implantar o Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher. | 1 | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Qualificar o SAMU | 1 | |
| | Manter e adequar oferta de ações e serviços e serviços destinados a pessoas com deficiência (PODE, CEO, CAPS, Centro de Especialidades, Clínica de Fisioterapia). | 100,00 | |
| | Adequar espaço físico da clínica de Fisioterapia | 1 | |
| | Qualificar os profissionais de Saúde Mental para utilização das práticas integrativas complementares de ventosaterapia e auriculoterapia | 80,00 | |
| | Elaboração anual de relatórios dos indicadores | 1 | |
| | Promover atualização cadastral das Pessoas com Deficiência (PD). | 100,00 | |
| | Implantar Práticas Integrativas e complementares - PIC na RAS | 100,00 | |
| | Buscar habilitação junto ao Ministério da Saúde para credenciamento da UPA 24H | 1 | |
| | Realizar qualificação anual da rede de atenção básica acerca dos processos de trabalho e fluxos da Saúde Mental | 1 | |
| | Qualificar o atendimento as PD por meio do acolhimento e classificação de risco. | 100,00 | |
| | Equipar o estúdio de Pilates da Clínica de Fisioterapia | 1 | |
| | Ampliar o conhecimento sobre saúde mental através de compartilhamento mídia eletrônica informativa, trimensalmente. (CAPS Informa) | 1 | |
| | Implantar Prontuário Eletrônico | 100,00 | |
| | Promover capacitações para os profissionais da AB e unidades especializadas | 1 | |
| | Regular e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD | 100,00 | |
| | Realizar 12 matriciamentos junto com as equipes de saúde da família atuantes no município, anualmente | 100 | |
| | Realizar monitoramento mensal da produção assistencial | 12 | |
| | Fortalecer as ações de prevenção e cuidado através da realização de ação anual voltada para as temáticas do janeiro branco, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul e dezembro Vermelho, anualmente. | 1 | |
| | Promover o cuidado em saúde mental através da realização de grupos terapêuticos para os profissionais nos estabelecimentos de saúde municipais | 40,00 | |
| | Garantir a integralidade no acesso, diagnóstico, tratamento dos grupos prioritario | 100,00 | |
| | Realizar Fórum Intersetorial de Saúde Mental | 1 | |
| | Estabelecer convênio/credenciamento de cirurgias eletivas | 1 | |
| | Instituir linha de cuidado voltada a saúde mental do trabalhador, da trabalhadora | 1 | |
| Garantir a classificação de risco no Hospital Dr Lídio Paraíba | 1 | | |
| Realizar capacitação p/ profissionais da saúde (rede) sobre escuta ampliada e humanização no atendimento: diversidade sexual, religiosa e racial. | 1 | | |
| Realizar a inclusão e universalização dos formulários de atendimento a população trans. em todos os serviços públicos do município | 1 | | |
| Instituir ações continuadas intersetoriais de atenção a saúde mental da população da zona urbana e rural. | 1 | | |
| Criar protocolos e garantir o atendimento e transporte da pessoa em surto mental nas Unidade de Saúde. | 1 | | |
| Implantar equipe territorial de crise. | 1 | | |
| Pleitear recursos para construção de sede própria para o CAPS II com recursos federais | 1 | | |
| Implantação do CAPS AD III MR e o CAPS Infantil MR | 1 | | |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e as farmácias das unidades de saúde, de acordo com as boas práticas de armazenamento | 70,00 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Revisar e publicar a REMUME, a cada 2 anos | 1 | |
| | Garantir aquisição de medicamentos, materiais Médico hospitalares, e Insumos | 100,00 | |
| | Construção de Protocolo sobre aquisição de medicamentos e insumos não padronizado | 1 | |
| | Construção de fluxo para aquisição de medicamentos e insumos | 1 | |
| | Realizar supervisões bimestrais nas farmácias das unidades de saúde | 100,00 | |
| | Realizar capacitação anual com todos os envolvidos no ciclo da assistência farmacêutica | 100,00 | |
| | Realizar a oficina anual com a população sobre o descarte correto de medicamentos | 1 | |
| | Elaborar o perfil farmacoepidemiológico municipal | 100,00 | |
| | Implantar o Programa Remédio em casa | 1 | |
| 304 - Vigilância Sanitária | Ampliar o número de inspeções sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde para emissão de licença sanitária | 0,80 | |
| | Realizar o controle sanitário dos eventos extraordinários e situações especiais de interesse à Saúde | 80,00 | |
| | Inspecionar os estabelecimentos de Saúde do município cadastrados no CNES | 100,00 | |
| | Cadastrar os estabelecimentos do município. | 100,00 | |
| | Inspecionar os estabelecimentos de comércio de medicamentos e produtos correlatos existentes no município. | 100,00 | |
| | Inspecionar os estabelecimentos de serviços de alimentação existentes no município. | 40,00 | |
| | Atender as denúncias e solicitações recebidas | 90,00 | |
| | Realizar coleta de amostras dos casos de análise fiscal ou investigação de surto | 100,00 | |
| | Instituir portaria de nomeação para os técnicos da vigilância Sanitária | 1 | |
| | Cadastrar por busca ativa os estabelecimentos de serviço de saúde no município, de acordo com a demanda | 100,00 | |
| | Inspecionar as escolas municipais | 100,00 | |
| | Realizar ações de educação em saúde nas escolas municipais | 100,00 | |
| | Realizar capacitação anual para técnicos da vigilância sanitária | 1 | |
| | 305 - Vigilância Epidemiológica | Realizar anualmente os 06 ciclos no município do Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD) | 6 |
| Alcançar 95% das coberturas vacinais de Pneumocócica, Poliomielite, Pentavalente e Tríple Viral | | 95,00 | |
| Ampliar a captação e registros de doenças e agravos notificáveis | | 40,00 | |
| Visitar os estabelecimentos solicitados pela população para desratização e dedetização | | 80,00 | |
| Divulgar dados epidemiológicos para a população por meio de boletins | | 100,00 | |
| Capacitar os profissionais de saúde das salas de vacina nas unidades de saúde da família | | 100,00 | |
| Realizar reuniões ao ano da Comissão Técnica Municipal de Prevenção do Óbito Fetal, Infantil, Materno e por Causas Mal Definidas | | 6 | |
| Realizar bloqueios dos casos notificados e confirmados de Leptospirose e Raiva | | 100,00 | |
| Capacitar os agentes comunitários de saúde para orientação dos esquemas de vacinação e realização de busca ativa | | 100,00 | |
| Investigar anualmente eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas) | | 100,00 | |
| Realizar 6 ciclos de Lira e Lit anualmente | | 100,00 | |
| Convocar reunião presencial, sempre que se fizer necessário para alinhamento da resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19 | | 100,00 | |
| Alcançar a cobertura vacinal preconizada para Doenças Imunopreveníveis em gestantes | | 95,00 | |
| Encerrar anual e oportunamente os casos de doenças e agravos de notificação compulsória | | 85,00 | |
| Realizar Campanha anual de Vacinação - Antirrábica Animal (Cães e Gatos) referente ao Programa de vigilância e controle da raiva animal e outras zoonoses | | 1 | |
| Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações | | 100,00 | |
| Monitorar mensalmente a alimentação do sistema das salas de vacinas - doses aplicadas e movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema de informação | | 100,00 | |
| Implantação da Comissão Técnica Municipal na Prevenção e Controle da Sífilis adquirida, gestante e congênita | | 1 | |
| Realizar exames anualmente referente às ações do Programa de controle de esquistossomose e outras verminoses em áreas prioritárias do Programa SANAR | | 2.037 | |
| Realizar supervisão das Salas de vacina | | 100,00 | |
| Produzir anualmente boletins informativos do cenário epidemiológico do município | 2 | | |

| | | |
|---|--------|--|
| Realizar coletas e análise laboratorial mensal de água preconizados pela Diretriz Nacional para os parâmetros microbiológico (coliformes totais e coliformes termo tolerantes ou Escherichia coli), físicos(turbidez) e químicos(cloro residual livre - CRL) | 192 | |
| Sensibilizar os profissionais de saúde da rede pública e privada de Pesqueira para a notificação imediata de casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pelo MS | 100,00 | |
| Realizar campanhas de vacinação conforme recomendação do estado ou a nível municipal se não houver determinação de padronização de data | 100,00 | |
| Produzir anualmente perfil epidemiológico do cenário epidemiológico do município | 1 | |
| Monitorar o vírus rábico na população canina, felina e quiróptera. | 100,00 | |
| Promover divulgação e acessibilidade diariamente para realização de testes para COVID-19,. | 100,00 | |
| Realizar campanhas de vacinação extramuros no comercio e instituições públicas e privadas do município para atualização do esquema de vacinação dos funcionários | 80,00 | |
| Articular com instituições de ensino em saúde cursos para os técnicos da Vigilância Epidemiológica | 1 | |
| Realizar campanhas anuais na busca ativa de caso de hanseníase e quimioprofilaxia de geohelmintíase em escolares da rede pública municipal . | 1 | |
| Manter a Vigilância no cadastro e acompanhamento dos casos, através do E-SUS, para que esteja sempre atualizado, dando subsídios no combate e controle da COVID-19. | 100,00 | |
| Garantir câmara fria para as salas de vacinas | 100,00 | |
| Realizar oficinas anuais para profissionais de saúde e professores em áreas prioritárias, sendo cada oficina ano,em parceria com o PSE, nas temáticas de tuberculose, hanseníase, esquistossomose e geohelmintíase | 1 | |
| Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios | 100,00 | |
| Informatizar as salas de vacinas | 100,00 | |
| Realizar campanhas em parcerias com grupos sociais e CRAS na conscientização e esclarecimentos dos pontos na rede para os vários tipos de violência e feminicídio. | 1 | |
| Realizar levantamento de contatos dos casos notificados para monitoramento | 100,00 | |
| Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas e central de distribuição | 100,00 | |
| Realizar campanhas em parcerias com grupos sociais e grupo LGBTQI+ ,profissionais do sexo e público em geral na conscientização do uso dos preservativos, na prevenção dos vírus do HIV/AIDS e IST's. | 1 | |
| Monitorar os contatos dos casos suspeitos, durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19 do caso índice | 100,00 | |
| Fortalecer e estruturar o PNI municipal para garantir o empenho na melhoria das coberturas vacinais | 100,00 | |
| Realizar campanhas no tratamento coletivo e seletivo de esquistossomose e geohelmintíase em populações de localidades prioritárias | 1 | |
| Realizar a vigilância de SRAG e influenza para os casos descartados para COVID- 19 que se enquadrem na definição de caso de SRAG, independente do resultado para Influenza | 100,00 | |
| Monitorar o percentual de 95% de cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano com calendario vacinal atualizado(3ª dose pentavalente, peneuvalete 2ª dose, poliomelite 3ª dose e triplice viral com 1ª dose), em parceria com atenção básica. | 100,00 | |
| Realizar capacitações nas unidade saúde da família , com ações de promoção, prevenção e diagnostico de tuberculose e hanseníase | 100,00 | |
| Estimular as unidades a elaborarem o protocolo interno para a assistência de casos suspeitos | 100,00 | |
| Realizar a captação de Sintomático Respiratório da população de acordo com a população do município ou microárea | 4,00 | |
| Reforçar medidas de precaução para as profissionais e pacientes | 100,00 | |
| Ampliar o exame em comunicantes e contatos de todos os pacientes de tuberculose e hanseníase | 100,00 | |
| Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes | 100,00 | |
| Reduzir anualmente o abandono do tratamento de tuberculose e hanseníase | 10,00 | |
| Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde | 100,00 | |
| Produzir anualmente boletins informativos epidemiológicos sobre o cenário dos casos de TB e HANS no município | 2 | |
| Notificar imediatamente o caso suspeito ao CIEVS PE | 100,00 | |
| Garantir teste de HIV a todo paciente com diagnóstico confirmado de tuberculose | 100,00 | |
| Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos nos serviços de pronto atendimento municipais, indicando a necessidade ou não da ampliação dos atendimentos | 100,00 | |

| | | |
|--|--------|--|
| Aumentar a taxa de cura entre os casos diagnosticados de tuberculose e hanseníase | 90,00 | |
| Realizar busca ativa de possíveis casos novos de hanseníase e tuberculose | 80,00 | |
| Garantir a estratégia TDO (tratamento diretamente observado da tuberculose) para as Unidades de Saúde da Família | 100,00 | |
| Realizar campanha de casos de hanseníase e de tuberculose em escolas integrantes no Programa Saúde na Escola(PSE | 1 | |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 18.243.700,00 | 1.301.700,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 113.000,00 | 19.658.400,00 |
| | Capital | N/A | 95.000,00 | 6.000,00 | N/A | 400.000,00 | N/A | N/A | 35.000,00 | 536.000,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 529.800,00 | 13.124.500,00 | 790.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 14.444.300,00 |
| | Capital | N/A | 10.000,00 | 164.000,00 | 500.000,00 | 400.000,00 | N/A | N/A | N/A | 1.074.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 753.000,00 | 9.254.200,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 10.007.200,00 |
| | Capital | N/A | 100.000,00 | 102.000,00 | N/A | 460.000,00 | N/A | N/A | N/A | 662.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | 34.000,00 | 728.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 762.000,00 |
| | Capital | N/A | 19.000,00 | 50.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 69.000,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 32.500,00 | 77.700,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 110.200,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 198.000,00 | 1.676.900,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.874.900,00 |
| | Capital | N/A | 23.000,00 | 2.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 25.000,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/07/2023.

● **Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

Considerando os bancos de dados oficiais/MS o primeiro quadrimestre 2023 esta em fase de conclusão de monitoramento.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/07/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|----------------------|--|
| Subfunções | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL | |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 71.388,07 | 5.035.758,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.107.146,28 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.745,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.745,00 | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 129.604,01 | 3.332.020,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.461.624,19 | |
| | Capital | 0,00 | 699,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 699,00 | |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 0,00 | 116.972,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 116.972,76 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 10.423,39 | 18.790,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.213,51 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 578,25 | 651.185,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 651.763,66 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 6.479.694,64 | 123.666,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.603.360,79 | |
| | Capital | 0,00 | 135.840,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135.840,00 | |
| TOTAL | | 0,00 | 6.828.227,36 | 9.278.392,83 | 0,00 | 11.745,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.118.365,19 | |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/07/2023.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|-------------|
| Indicador | | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 5,35 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 81,87 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 8,98 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 100,00 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 14,93 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 41,98 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 236,80 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 59,21 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 0,00 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 14,12 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 0,92 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,73 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 36,41 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 20,38 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/07/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 10.461.690,00 | 10.461.690,00 | 4.267.213,47 | 40,79 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 1.074.000,00 | 1.074.000,00 | 294.378,93 | 27,41 |
| IPTU | 719.000,00 | 719.000,00 | 151.801,62 | 21,11 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 355.000,00 | 355.000,00 | 142.577,31 | 40,16 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 319.170,00 | 319.170,00 | 218.154,38 | 68,35 |
| ITBI | 275.000,00 | 275.000,00 | 191.795,01 | 69,74 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 44.170,00 | 44.170,00 | 26.359,37 | 59,68 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 6.213.550,00 | 6.213.550,00 | 1.956.510,58 | 31,49 |
| ISS | 6.179.950,00 | 6.179.950,00 | 1.880.251,56 | 30,43 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 33.600,00 | 33.600,00 | 76.259,02 | 226,96 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 2.854.970,00 | 2.854.970,00 | 1.798.169,58 | 62,98 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 82.764.200,00 | 82.764.200,00 | 29.232.328,08 | 35,32 |
| Cota-Parte FPM | 59.000.000,00 | 59.000.000,00 | 21.716.812,57 | 36,81 |
| Cota-Parte ITR | 3.000,00 | 3.000,00 | 146,55 | 4,88 |
| Cota-Parte do IPVA | 6.250.000,00 | 6.250.000,00 | 3.468.923,71 | 55,50 |
| Cota-Parte do ICMS | 17.450.000,00 | 17.450.000,00 | 4.033.051,16 | 23,11 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 61.200,00 | 61.200,00 | 13.394,09 | 21,89 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 93.225.890,00 | 93.225.890,00 | 33.499.541,55 | 35,93 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 538.800,00 | 725.800,00 | 200.191,65 | 27,58 | 71.388,07 | 9,84 | 57.711,77 | 7,95 | 128.803,58 |
| Despesas Correntes | 528.800,00 | 715.800,00 | 200.191,65 | 27,97 | 71.388,07 | 9,97 | 57.711,77 | 8,06 | 128.803,58 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 852.000,00 | 584.000,00 | 300.859,35 | 51,52 | 130.303,01 | 22,31 | 104.066,87 | 17,82 | 170.556,34 |
| Despesas Correntes | 752.000,00 | 532.000,00 | 300.160,35 | 56,42 | 129.604,01 | 24,36 | 103.367,87 | 19,43 | 170.556,34 |
| Despesas de Capital | 100.000,00 | 52.000,00 | 699,00 | 1,34 | 699,00 | 1,34 | 699,00 | 1,34 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 53.000,00 | 52.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 34.000,00 | 34.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 19.000,00 | 18.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 32.500,00 | 71.500,00 | 25.571,81 | 35,76 | 10.423,39 | 14,58 | 4.325,46 | 6,05 | 15.148,42 |
| Despesas Correntes | 32.500,00 | 71.500,00 | 25.571,81 | 35,76 | 10.423,39 | 14,58 | 4.325,46 | 6,05 | 15.148,42 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 221.000,00 | 160.000,00 | 15.011,81 | 9,38 | 578,25 | 0,36 | 578,25 | 0,36 | 14.433,56 |
| Despesas Correntes | 198.000,00 | 148.000,00 | 15.011,81 | 10,14 | 578,25 | 0,39 | 578,25 | 0,39 | 14.433,56 |
| Despesas de Capital | 23.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 18.337.700,00 | 19.772.743,00 | 16.577.695,99 | 83,84 | 6.615.534,64 | 33,46 | 6.206.193,54 | 31,39 | 9.962.161,35 |
| Despesas Correntes | 18.242.700,00 | 19.575.243,00 | 16.441.855,99 | 83,99 | 6.479.694,64 | 33,10 | 6.081.853,54 | 31,07 | 9.962.161,35 |
| Despesas de Capital | 95.000,00 | 197.500,00 | 135.840,00 | 68,78 | 135.840,00 | 68,78 | 124.340,00 | 62,96 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 20.035.000,00 | 21.366.043,00 | 17.119.330,61 | 80,12 | 6.828.227,36 | 31,96 | 6.372.875,89 | 29,83 | 10.291.103,25 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | | | | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) | | | | |
|---|---|---|--|--|---|---|-----------------------|---|--|--|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | | | | 17.119.330,61 | 6.828.227,36 | 6.372.875,89 | | | | |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | | | | N/A | N/A | N/A | | | | |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | | | | 17.119.330,61 | 6.828.227,36 | 6.372.875,89 | | | | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | | 5.024.931,23 | | | | | | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | | N/A | | | | | | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | | 12.094.399,38 | 1.803.296,13 | 1.347.944,66 | | | | |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | | 51,10 | 20,38 | 19,02 | | | | |
| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | | | | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) | | |
| | | | | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | | | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2023 | 5.024.931,23 | 6.828.227,36 | 1.803.296,13 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Empenhos de 2022 | 13.625.653,06 | 20.728.360,55 | 7.102.707,49 | 0,00 | 328.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.430.707,49 |
| Empenhos de 2021 | 11.097.133,46 | 18.502.620,53 | 7.405.487,07 | 0,00 | 92.225,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.497.712,40 |
| Empenhos de 2020 | 8.612.796,40 | 14.381.895,59 | 5.769.099,19 | 0,00 | 924.129,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.693.229,00 |
| Empenhos de 2019 | 8.845.201,57 | 16.754.479,58 | 7.909.278,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.909.278,01 |
| Empenhos de 2018 | 8.134.218,97 | 15.185.790,73 | 7.051.571,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.051.571,76 |
| Empenhos de 2017 | 7.970.028,79 | 14.260.971,37 | 6.290.942,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.290.942,58 |
| Empenhos de 2016 | 7.642.947,62 | 16.160.561,92 | 8.517.614,30 | 0,00 | 1.792.873,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.310.487,76 |
| Empenhos de 2015 | 6.862.876,51 | 14.707.253,51 | 7.844.377,00 | 0,00 | 405.360,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.249.737,29 |
| Empenhos de 2014 | 6.833.934,58 | 14.450.794,33 | 7.616.859,75 | 0,00 | 156.678,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.773.537,84 |
| Empenhos de 2013 | 6.263.189,06 | 13.490.650,19 | 7.227.461,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.227.461,13 |

| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | | | | | 0,00 | | | | |
|--|-------------------|---|---------------------|---------------|---|---------------|--------------------|---------------|---|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | 0,00 | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | 0,00 | | | | |
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) | | | | |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | | | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 | | | | | |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 28.531.000,00 | 28.531.000,00 | 5.868.147,03 | 20,57 | | | | | |
| Provenientes da União | 27.181.000,00 | 27.181.000,00 | 5.868.147,03 | 21,59 | | | | | |
| Provenientes dos Estados | 760.000,00 | 760.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Provenientes de Outros Municípios | 590.000,00 | 590.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 28.531.000,00 | 28.531.000,00 | 5.868.147,03 | 20,57 | | | | | |
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 14.972.500,00 | 14.543.740,00 | 11.049.568,26 | 75,97 | 5.047.503,21 | 34,71 | 4.121.702,84 | 28,34 | 6.002.065,05 |
| Despesas Correntes | 13.908.500,00 | 13.681.740,00 | 11.028.223,26 | 80,61 | 5.035.758,21 | 36,81 | 4.121.702,84 | 30,13 | 5.992.465,05 |
| Despesas de Capital | 1.064.000,00 | 862.000,00 | 21.345,00 | 2,48 | 11.745,00 | 1,36 | 0,00 | 0,00 | 9.600,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 9.815.200,00 | 10.150.990,84 | 8.075.311,52 | 79,55 | 3.332.020,18 | 32,82 | 2.304.895,16 | 22,71 | 4.743.291,34 |
| Despesas Correntes | 9.253.200,00 | 9.642.664,00 | 8.075.311,52 | 83,75 | 3.332.020,18 | 34,55 | 2.304.895,16 | 23,90 | 4.743.291,34 |
| Despesas de Capital | 562.000,00 | 508.326,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 778.000,00 | 778.000,00 | 529.370,45 | 68,04 | 116.972,76 | 15,04 | 44.975,56 | 5,78 | 412.397,69 |
| Despesas Correntes | 728.000,00 | 728.000,00 | 529.370,45 | 72,72 | 116.972,76 | 16,07 | 44.975,56 | 6,18 | 412.397,69 |
| Despesas de Capital | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 77.700,00 | 76.700,00 | 42.769,54 | 55,76 | 18.790,12 | 24,50 | 12.744,21 | 16,62 | 23.979,42 |
| Despesas Correntes | 77.700,00 | 76.700,00 | 42.769,54 | 55,76 | 18.790,12 | 24,50 | 12.744,21 | 16,62 | 23.979,42 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 1.678.900,00 | 1.698.900,00 | 1.643.791,07 | 96,76 | 651.185,41 | 38,33 | 593.633,52 | 34,94 | 992.605,66 |
| Despesas Correntes | 1.676.900,00 | 1.696.900,00 | 1.643.791,07 | 96,87 | 651.185,41 | 38,38 | 593.633,52 | 34,98 | 992.605,66 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 1.855.700,00 | 570.953,00 | 252.745,00 | 44,27 | 123.666,15 | 21,66 | 99.289,66 | 17,39 | 129.078,85 |
| Despesas Correntes | 1.414.700,00 | 266.300,00 | 252.745,00 | 94,91 | 123.666,15 | 46,44 | 99.289,66 | 37,28 | 129.078,85 |
| Despesas de Capital | 441.000,00 | 304.653,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 29.178.000,00 | 27.819.283,84 | 21.593.555,84 | 77,62 | 9.290.137,83 | 33,39 | 7.177.240,95 | 25,80 | 12.303.418,01 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 15.511.300,00 | 15.269.540,00 | 11.249.759,91 | 73,67 | 5.118.891,28 | 33,52 | 4.179.414,61 | 27,37 | 6.130.868,63 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 10.667.200,00 | 10.734.990,84 | 8.376.170,87 | 78,03 | 3.462.323,19 | 32,25 | 2.408.962,03 | 22,44 | 4.913.847,68 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 831.000,00 | 830.000,00 | 529.370,45 | 63,78 | 116.972,76 | 14,09 | 44.975,56 | 5,42 | 412.397,69 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 110.200,00 | 148.200,00 | 68.341,35 | 46,11 | 29.213,51 | 19,71 | 17.069,67 | 11,52 | 39.127,84 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 1.899.900,00 | 1.858.900,00 | 1.658.802,88 | 89,24 | 651.763,66 | 35,06 | 594.211,77 | 31,97 | 1.007.039,22 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 20.193.400,00 | 20.343.696,00 | 16.830.440,99 | 82,73 | 6.739.200,79 | 33,13 | 6.305.483,20 | 30,99 | 10.091.240,20 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 49.213.000,00 | 49.185.326,84 | 38.712.886,45 | 78,71 | 16.118.365,19 | 32,77 | 13.550.116,84 | 27,55 | 22.594.521,26 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 29.178.000,00 | 27.819.283,84 | 21.593.555,84 | 77,62 | 9.290.137,83 | 33,39 | 7.177.240,95 | 25,80 | 12.303.418,01 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 20.035.000,00 | 21.366.043,00 | 17.119.330,61 | 80,12 | 6.828.227,36 | 31,96 | 6.372.875,89 | 29,83 | 10.291.103,25 |

FONTE: SIOPS, Pernambuco06/06/23 10:40:20
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) |
|---------------------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 11/07/2023

21:36:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|---|---|---|-------------|
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) |
|---------------------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 11/07/2023
21:36:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) |
|---------------------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 11/07/2023
21:36:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

● Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os indicadores financeiros, destacamos alguns a seguir: o indicador 1.1 visa medir a participação percentual da receita de impostos na receita total do município. Quanto menor for este índice, maior será o grau de dependência de recursos de outras esferas de governo, logo, quanto mais próximo de 100%, maior a independência em relação aos outros entes do governo.

O indicador 1.2 tem como objetivo aferir a participação percentual das transferências intergovernamentais na receita total do município. Quanto maior for o percentual informado nesse indicador, maior será a dependência do município com respeito a transferências de recursos de outras esferas de governo. O indicador 1.3 visa medir a participação percentual das transferências para a saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o município.

O Indicador 2.1 visa mensurar a despesa total com saúde, sob a responsabilidade do município, por habitante. Resulta do gasto em saúde, por habitante, resultante de todas as fontes, quer sejam impostos, transferências do SUS (União, Estados e outros Municípios), operações de créditos e outras.

indicador 3.1 tem como finalidade dimensionar o percentual de despesas com saúde financiadas com recursos transferidos por outras esferas de governo. Demonstra a parcela da despesa com saúde, sob a responsabilidade do município, da qual foi financiada com recursos de outras esferas de governo e não com recursos próprios.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 12/07/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/07/2023.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

O município não realizou auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

Quanto as metas previstas na PAS-2023. A execução das metas para o primeiro quadrimestre apontamos que 81,2% foram executadas. Além das ações previamente planejadas, também constam nesse relatório outras ações realizadas consideradas relevantes no período.

JAQUELINE CORDEIRO LOPES
Secretário(a) de Saúde
PESQUEIRA/PE, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

As informações estão de acordo com apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

Introdução

- Considerações:

As informações estão de acordo com apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

As informações estão de acordo com apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

As informações estão de acordo com apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

As informações estão de acordo com apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

As informações estão de acordo com apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

As informações estão de acordo com apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

As informações estão de acordo com apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

Auditorias

- Considerações:

As informações estão de acordo com apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho segue acompanhando as ações de saúde e seu cumprimento de metas, estando as informações estão de acordo com o apresentado no COMUSPE e aprovado.

Status do Parecer: Avaliado

PESQUEIRA/PE, 12 de Julho de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Pesqueira